

# **MUNICÍPIO DO SEIXAL**

## **CÂMARA MUNICIPAL**



**ATA N.º 04**

**Reunião ordinária realizada a  
vinte e quatro de fevereiro de dois mil e  
vinte e um**

**SEIXAL**

- ORIGINAL -



2021  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL REALIZADA A 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um realizou-se pelas 15.25 horas, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal, não presencial por força das medidas implementadas e relativas à situação epidemiológica do novo Corona Vírus-COVID 19.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos, e na mesma participaram os Senhores Vereadores, Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Paulo Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel Moreira, Manuel Pires de Andrade Pereira e Francisco Miguel Correia Morais Moraes.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designado pelo despacho nº 2309-PCM/2017, de 23 de outubro de 2017, e, nos termos da lei aplicável.

Nos termos das disposições conjugadas dos art.s 34º do novo Código do Procedimento Administrativo, e 57º do Anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, com a redação da Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, as atas constituem um resumo do que de essencial se passou, contendo, no mínimo, a data, o local da reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações tomadas e o resultado das votações. O registo das intervenções resulta da minuta e do registo áudio, que constitui, sempre que as condições o permitem, um elemento auxiliar na elaboração da ata. Os seus termos não contendem com a existência ou validade dos atos administrativos e deliberações (Acórdão do tribunal Central Administrativo Norte. Processo nº 1154/03 de 18.11.2010).

#### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

Nos termos do n.º 2 do art. 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-B/2021 de 1 de fevereiro, por força das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo novo Corona Vírus-COVID 19, esta reunião ordinária é realizada por videoconferência ou outro meio digital disponível, encontrando-se suspenso este período.

#### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início à reunião de Câmara Municipal, após cumprimentar todos os presentes. Relativamente à situação pandémica que vivemos adiantou que, os últimos dados que tem, estes a 22 de fevereiro, com incidência cumulativa dos últimos 14 dias, entre 3 de fevereiro e 16 de fevereiro, surgem cerca de 660 casos por 100 mil habitantes. Disse que este município se situa em décimo quinto lugar, dos dezoito. Referiu que existe mais infetados por 100 mil habitantes do que outros três municípios da Área Metropolitana. Esclareceu que na semana anterior ocorreram cerca de 1.472 por 100 mil habitantes e agora existem 660 por 100 mil habitantes, perante este cenário tem havido uma evolução bastante positiva. Em termos de vacinação, começou-se com cerca de 100 vacinas no dia 12 de fevereiro, e depois nos dias seguintes, foram vacinadas a um ritmo de 1.000 vacinas por semana. Mil vacinas por semana, para toda a população do concelho, a este ritmo demorar-se-iam cerca de 6 a 7 anos para toda a gente ser vacinada, no entanto, a situação tem vindo a melhorar. De facto esta é uma situação que aflige este executivo da CDU. Deu conta que na sexta-feira em reunião do Conselho Metropolitano de Lisboa, além do Secretário de Estado que está a acompanhar no Conselho Metropolitano de Lisboa, participou o coordenador da equipa da vacinação o Vice-Almirante Gouveia Melo, e onde lhe transmitiu não só o que tem a ver



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

com esta questão da necessidade de existirem mais vacinas, como também a dificuldade que tem a ver com a convocação das pessoas para a vacinação. Falava-se que o Ministério da Saúde ia promover o sistema automático de convocação para vacinação por SMS, mas na verdade isso ainda não aconteceu e por isso estão os Centros de Saúde a contactar as pessoas de forma telefónica. Referiu que é diferente enviar um SMS ou estar a ligar para as pessoas pessoalmente para as convocar para serem vacinadas. Julga que tem que se automatizar o sistema de convocatória, isto para além da questão relacionada com a existência de vacinas que naturalmente ainda é um bem escasso. Deu nota que na reunião da Proteção Civil realizada, há também um indicador positivo relacionado com o Hospital Garcia de Orta, está a reduzir a procura em termos de cuidados intensivos e mesmo em enfermaria. Houve um período muito crítico onde doentes tiveram que ser deslocados para hospitais do norte e sul do país, por isso neste momento, estamos numa situação diferente daqueles que estávamos há 15 dias. A Câmara continua a prestar apoio aos centros de vacinação com a criação de três. Estes centros têm capacidade imediata para vacinar cerca de 6.000 pessoas por semana, pode ser aumentado se trabalharmos ao fim de semana, podemos aumentar se tivermos mais horas, podemos aumentar se criarmos mais gabinetes e termos mais equipas e se é possível nos três centros de vacinação, para a dimensão da vacinação de 7.000 ou 8.000 pessoas por semana, se necessário, adiantou ser possível a criação de mais centros de vacinação, quer em Fernão Ferro, ou outro local, desde que seja necessário. Referiu que muitos municípios só têm um centro ou dois centros, e este concelho tem três, e deu nota que para as pessoas que têm dificuldades, e que não têm viaturas, a Câmara está a disponibilizar gratuitamente transporte para o efeito. Disse que o Senhor Vice-presidente da Câmara está a coordenar este processo, e anunciou ontem, a disponibilização de três novas viaturas elétricas que chegaram para este efeito. Referiu a chegada de novos autocarros minibus elétricos, já estando ao serviço das pessoas que necessitam desse transporte, para assegurar que consigam a deslocação aos centros de vacinação a afim de serem vacinadas, por isso da parte desta autarquia tudo está a ser feito para prestar apoio não só ao Serviço Nacional de Saúde, neste reforço de vacinação, como também a servir a população deste concelho.

**O Senhor Vereador Francisco Morais**, boa tarde Senhor Presidente, muito boa tarde a todos e a todas, reforçando aqui um bocadinho as palavras que o Senhor Presidente acabou de dizer, o Bloco de Esquerda pensa que a questão da emergência social é evidente, está aí à porta de toda a gente, há 15 dias fizemos uma intervenção já neste sentido e portanto queríamos dar aqui mais uma nota sobre esse aspeto. E passou a dizer o seguinte: "O País vive uma crise social, resultante de uma ausência políticas integradas contra a pobreza e do agravamento da situação socioeconómica agravada pela Covid 19. Cresce o desemprego que penaliza especialmente quem tem vínculos laborais precários, cresce também o número de trabalhadores que não têm apoio no desemprego, com significativos cortes nos salários. Os pensionistas enfrentam risco de pobreza e o número destes sabemos nós que estão em situação de isolamento bem como o número de pessoas em situação de sem-abrigo continua a aumentar. O Seixal precisa de políticas que ponham os direitos sociais e a saúde em primeiro plano ainda mais considerando o impacto da crise pandémica. Sem necessários investimentos robustos, em todo o aspetto da ação social, abrangendo todo o território municipal, onde as manchas de pobreza e a exclusão levou a um conjunto de zonas esquecidas e invisíveis. Pensar na política social no território implica assumir com determinação o papel do município e a emancipação das suas gentes, das famílias e das empresas ou seja das pessoas. Pensar políticas sociais no território implica também assumir um papel central que a autarquia tem no combate às desigualdades, às discriminações de uma garantia dos direitos de todos e todas de forma integrada interseccional e convocando o tecido vivo das organizações que compõem o Município do Seixal. Senhor Presidente importa neste número aumentar os apoios sociais para mitigar as consequências da pandemia na vida das pessoas, importa assegurar a segurança alimentar de quem não tenha a capacidade financeira por via do impacto da crise, estendendo o programa de apoio de refeições para quem o requeira, as escolas e as famílias. Importa também disponibilizar com urgência os recursos ao desempenho escolar das crianças e dos jovens mais carenciados e sobre tudo avançar definitivamente com a criação de um parque de habitação pública municipal, respondendo não só para que ninguém fique sem um teto, mas sobretudo aos jovens que são a nossa garantia de futuro e



77  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

terem acesso a uma habitação acessível têm a obrigação de serem empurrados para o crédito bancário. É essencial aumentar substancialmente o peso de habitação pública no município, desenvolver e apresentar uma estratégia de habitação há muito prometida e aparentemente esquecida por este executivo. Deixou duas notas, uma que reporta um bocadinho a perspetiva e a preocupação desta emergência social de uma associação, uma associação cultural o Rancho Folclórico de Arrentela que alegadamente têm contactado o seu executivo no sentido de pedir apoio para uma ação que desenvolvem há cerca de 4 a 5 meses que se chama "Operação Sopa". Esta associação entrega diariamente 60 a 80 sopas por cada dia e tem pedido reiteradamente ao executivo apoio no sentido de terem ligação elétrica, verem as suas instalações adequadas aquilo que fazem se de facto o município reconhece esta atividade e julga que deve ser reconhecer. É muito importante que esta associação mereça uma resposta da parte do executivo, entende que em 2018 será construído uma nova sede na zona de Arrentela e também é do seu conhecimento que merece obras, portanto não descurar esta associação que está a contribuir para a Câmara, naturalmente para a imagem pública da Câmara. Pediu esclarecimentos sobre se tem conhecimento deste apoio, deste pedido de apoio. A outra questão foi o pedido da habitação, tem a ver com a questão de Vale de Chicharos queria saber em que ponto da situação ou em que estado está o plano de realojamento a fase 2, do plano de realojamento para Vale de Chicharos atendendo a toda esta situação. Julga que é importantíssimo uma vez que estamos disponíveis para fazer investimentos, vários investimentos e estamos disponíveis para combater esta pandemia e disse aqui há pouco se é preciso criar mais espaço para vacinação assim seja, então já agora queria também saber como é que está o realojamento e o que é que está a fazer falta para se completar a segunda fase do realojamento de Vale de Chicharos.

**O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues**, muito boa tarde Senhor Presidente, muito boa tarde aos colegas vereadores, camaradas vereadores, companheiros os meus parabéns ao vereador Joaquim Tavares. Depois dizer o seguinte, três notas muito breves aliás, são sugestões que gostava de fazer ao executivo nomeadamente ao Senhor Presidente que, atendendo às circunstâncias atuais que estamos a viver e ao confinamento e que aparentemente ainda em março provavelmente é expectável que continuemos neste registo, seria de todo conveniente que o Presidente pensasse na hipótese de permitir à população participar nestas reuniões, nos outros municípios pensa que isso está a acontecer. Depois dizer o seguinte Senhor Presidente em relação ao que acabou de dizer, já na semana passada tinha falado nisto porque, podia criar mais centros de vacinação. Julga que é mesmo indispensável que crie mais centros de vacinação e acha que é indispensável e nomeadamente em Fernão Ferro, disse que é imprescindível que se faça em Fernão Ferro. Fazendo as contas aos dados que o Senhor Presidente acabou de dar há pouco nomeadamente, uma média de 8 mil pessoas por semana e a tendência é para aumentar, porque ainda estamos na estabilização da fabricação de vacinas, ainda não está no break point por assim dizer, acha que ainda vai aumentar e portanto se estamos com 8 mil semanais para o final do mês somos capaz de atingir não sei talvez o dobro. Isto é muito fácil de fazer contas e dividindo pelas contas de freguesias e dividindo por dias de semana. Disse que em Fernão Ferro neste momento estarão cerca de 200 pessoas, 200 pessoas em transporte, carros próprios nesta fase inicial, até porque são idosos na maior parte, alguns com certeza terão que se deslocar ou os filhos ou os familiares, mesmo com a disponibilização que a Câmara faz dos minibus ou outros autocarros. Salientou que não é uma logística muito fácil de resolver, são cerca de 200 pessoas a transportá-las neste tipo de autocarros, primeiro porque é complexo, estamos a querer o distanciamento e depois vamos juntar pessoas e provavelmente criar condições para que haja alguma troca de vírus, caso exista alguém contaminado, não parece a solução mais adequada. Depois ao centrar essas pessoas todas num único local é fácil de perceber em termos de uma mesa de voto, como é que as pessoas se aglomeram na mesa de voto e nestas condições é diferente Deixou essa manifestação de preocupação.

**O Senhor Vereador Manuel Pires**, deu os parabéns ao senhor vereador Joaquim Tavares e desejar-lhe de facto as maiores felicidades na sua vida, no seu trabalho. Disse que é necessário saber o que é que estamos a fazer para a pobreza, o desemprego etc referiu que era importante que tivéssemos



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

dados desta situação e também de 15 em 15 dias, o senhor Presidente nos pudesse dar o máximo possível destes dados para nós podermos fazer uma análise mais completa da realidade do concelho. Porque nós podemos acompanhar um bocadinho todos estes problemas se tivermos na verdade dados agora o resto é geral, quer dizer não sabemos se de facto há problemas sociais, há problemas de pobreza, há problemas e tudo isso mas não temos os dados concretos. Sabe que a rede social tem estado no terreno, e está a trabalhar neste sentido, também para aperfeiçoar as coisas e o seu trabalho. Disse que podemos estar a pensar que temos muitos problemas, porque há de facto pessoas que se multiplicam nestes casos, e com uma associação vão a outra, vão a outra e devíamos de ter um " controlo" destes serviços todos, para sabermos exatamente o que é que se passa, quantas pessoas é que vão pedir ajuda., quantas pessoas é que precisam da sopa, quantas pessoas é que precisam das tecnologias para a educação. Porque nós sabemos como é que são as coisas, há pessoas que são conscientes e há pessoas se aproveitam de tudo, ouviu falar daquela instituição em que estão a servir as sopas, na freguesia de Arrentela, já há outras instituições a fazer isso, e devia haver coordenação, senão qualquer dia estamos todos a fazer a mesma coisa e não sabemos se estão a responder às necessidades mais urgentes, porque muitos não pedem, não andam a pedir aqui e ali. Pediu informação sobre a noção exata do desemprego, da pobreza de tudo isso no concelho. Deixo aqui esta sugestão se nós pudéssemos ter esses dados quinzenalmente, acha, que era bom. A última questão queria dizer e informar todos que o CAPA esteve hoje na Segurança Social para assinar o contrato de comparticipação financeira para a construção da creche do Caracol do PARES 2.0, gostávamos em nome do CAPA e de facto dos elementos que estiveram lá, pediram mesmo para hoje pudesse agradecer ao senhor Presidente e à senhora vereadora a sua presença na cerimónia por teleconferência com a Senhora Ministra, mas foi importante para vermos que o nosso Presidente e a nossa vereadora estavam lá, estavam lá assistiram, participaram de facto na cerimónia, da assinatura, porque não vimos lá outras câmaras, pelo menos de Setúbal foi a única que nos apercebemos que estava presente. Agradeceu todo o contributo que têm dado, é importante também verem que estamos todos presentes, estamos todos no mesmo trabalho e na mesma equipa portanto a trabalhar nestes sentido e era isto, obrigado mais uma vez.

**A Senhora Vereadora Elisabete Adrião**, ora muito boa tarde a todos, a pergunta que deixou era precisamente se era possível fazer um ponto de situação sobre o processo do realojamento do bairro de Vale de Chicharos, e também se existe já algum plano também relativamente ao bairro de Santa Marta de Corroios.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, muito obrigado Senhor Presidente muito boa tarde a todos, já tinha cumprimentado alguns dos senhores vereadores cumprimento os restantes, queria dar algumas notas sobre o plano de vacinação também algumas questões que foram colocadas, não deixando desde logo de dar esta informação complementar às questões que o Senhor Presidente já colocou. Se tudo correr bem até ao final desta semana e o tudo correr bem é que poderão ainda haver alterações ao que está combinado, nós chegámos ao final da semana com três mil utentes vacinados nos centros municipais de vacinação, para além daqueles que já tinham sido e estão a ser vacinados nas IPIS, isso é uma outra numeração, mas que no final da semana andará na volta dos 1.500, portanto, no total do concelho estamos a falar de 4.500, 4.500 é menos do que aquilo que é a capacidade instalada nos três centros a um ritmo normal, sem mais horas em cada um dos dias, e sem utilização do sábado, e portanto é nas IPPIS já começámos a vacinar há dois meses atrás os 3.000 dos centros municipais de vacinação daqui a pouco estão a fazer um mês é muito pouco. Quer dizer o problema fundamental reside nas vacinas, podemos fazer várias conversas aquelas que politicamente nos possam interessar mais sobre a população, daqui dali da freguesia A da freguesia B e sobre as dificuldades que vão surgir, a realidade é que hoje a dificuldade que temos objetiva é que não há vacinas, nem há um discurso coerente sobre essa matéria. O senhor coordenador do Plano Nacional de Vacinação o senhor comandante, nas intervenções diversas que tem tido dizia para não abrir mais centros de vacinação, porque era alimentar expectativas num contexto em que ele não consegue garantir vacinas para os centros funcionarem. Que os centros de saúde neste contexto dariam resposta, como todos sabemos, temos três centros no concelho de proximidade com uma



76+

0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

população de 170 mil habitantes, portanto distribuído nos três centros há volta de 50 e tal mil em cada um dos centros. Nem sempre o Serviço Nacional de Saúde chama para o centro de vacinação mais próximo e nós não interferimos nessa matéria, e não se consegue manter compromisso ou seja, a informação é ao dia, na sexta-feira informaram-nos que havia vacinas na segunda-feira e na segunda-feira informaram-nos que havia vacinas de terça-feira a sexta-feira, e na terça-feira informaram-nos que na quinta-feira já não havia, portanto isto é ao dia não é. As vacinas estão a ser geridas ao dia, isso não passa por nós, recebemos a informação e criamos as condições do ponto de vista logístico, essa é que é a grande dificuldade, que é estar sempre a mobilizar e a desmobilizar pessoas, ainda num contexto em que estamos com uma situação de confinamento e portanto com rotatividade e portanto, as pessoas estão esta semana não são as mesmas que estão na semana que vem, e nós não podemos estar a mobilizá-las sem saber o que é que é necessário, porque os três centros só tiveram a trabalhar os três ao mesmo tempo, na terça-feira e hoje, nos outros momentos ou trabalhou um ou trabalharam dois os três, só trabalharam na terça-feira e hoje quarta-feira e está previsto trabalharem na sexta-feira, mas não sabemos como é que vai ser para a próxima semana havendo uma expectativa que ainda não confirmaram de que segunda-feira também ainda estariam na disponibilidade de vacinas. Também dizer aos senhores vereadores que no que diz respeito à logística de transporte, não tem havido constrangimentos nem aglomerações. Os municípios que necessitam têm pedido, temos organizado o transporte e portanto, temos deslocado as pessoas como grande comodidade, com as questões de segurança salvaguardadas com um conjunto de equipamentos que temos, naturalmente com estas três viaturas, mas também com outras que temos em condições e equipadas com possibilidade de transporte à população com mobilidade reduzida, e portanto, todos esses meios estão disponíveis para dar resposta. Até hoje vi com o mesmo equipamento dois meios, um autocarro elétrico e uma outra carrinha de mobilidade reduzida no mesmo equipamento a deixar pessoas, provavelmente porque a organização do local de onde vinham eram diferentes e portanto o serviço tem conseguido conciliar isso, por enquanto não temos tido qualquer constrangimento. Como o Senhor Presidente já disse da nossa parte, não há dificuldade em encontrar equipamentos novos para abrir. Em cada uma das freguesias falta e nas freguesias que existem precisam de ser reforçados, ou seja, se houvesse vacinas e se pudéssemos dar todas num mês, nós abriríamos os equipamentos todos e montaríamos a estrutura da parte daquilo que são os apoios do Município para que isso acontecesse. Sobre isso, temos equipamentos suficientes necessários com condições e temos capacidade também operativa para dar resposta a essas questões, depois faltam vacinas e a seguir faltam enfermeiros. Porque os postos que estão montados não têm estado todos ocupados, não estão todos ocupados com enfermeiros a dar vacinas, estão a dar nos três equipamentos quando há vacinas, não há vacinas esta é que é a realidade. Por muito que nós queiramos esta questão é incontornável, as coisas estão naturalmente a correr bem com a nossa intervenção no sentido de procurarmos ajudar em correr o melhor, mas há coisas que não resultam da nossa capacidade de decisão, nem nós temos os meios que permitem ultrapassar esta dificuldade. Foi anunciada que se ia entrar num grande período de testes, já toda a gente pensava que na segunda-feira a seguir, foi no dia em que abrimos o centro a 14, salvo erro de fevereiro, que abrimos o primeiro centro municipal em Corroios para o qual havia 100 vacinas para utilizarmos, toda a gente pensava que já se estava a fazer testes em catadupa e portanto isso não aconteceu para além de ter sido anunciado nem está a acontecer. Não se está a testar com a dimensão que foi anunciada e também não se está a vacinar com a dimensão que é necessária, deu nota que temos capacidade instalada. Cada dia que passa, estamos a deixar as pessoas mais expostas e quanto menos pessoas tomarem a vacina, mais probabilidade há de serem contaminadas com tudo que pode daí resultar, disse Senhor Presidente obrigado.

**A Senhora Vereadora Manuela Calado**, deu nota da assinatura do protocolo para a construção do equipamento, CAPA, vindo proporcionar acolher tantas crianças que assim podem usufruir daquele espaço. Em relação às preocupações sociais, constituem de facto uma grande preocupação, e a rede social tem estado a trabalhar nesse sentido. Deu nota do crescente número de pedidos de auxílio, não só a nível de alimentação, mas também para o pagamento de rendas, luz e outros assuntos. Considera que cada partido deste executivo devia chegar a informação desta realidade de pedidos de



7<sup>a</sup> +  
1

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

ajuda aos seus grupos parlamentares, pois podiam ajudar e resolver muitas situações hoje vividas. Sobre as políticas de habitação e realojamento de Vale de Chícharos e de Santa Marta, adiantou que o processo não se encontra parado. A aquisição das habitações está a decorrer, mas um nível muito lento, mas é a possível, atendendo às burocracias exigidas em termos procedimentais. Salientou as candidaturas possíveis nesta matéria, mais concretamente ao PRR. Deu nota que em relação ao grupo folclórico de Arrentela, a situação foi reportada e registada, estando a ser acompanhada.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, em resumo adiantou que a responsabilidade das questões sociais, é do Estado Central. Claro que esta autarquia está a apoiar diariamente essas situações, tendo em conta toda a articulação entre a rede social e o município. Em relação à questão do realojamento, deu nota que se o Estado tivesse um papel mais ativo em termos de apoios, seria uma tarefa mais fácil de concretizar. Em relações às reuniões presenciais, voltarão a sê-lo, assim que o primeiro-ministro determinar o desconfinamento. Em relação aos centros de vacinação, por ora em termos capacidade não foi pedido mais. Acrescentou que se forem necessários mais centros, a autarquia agirá em conformidade, prestando apoio nesse sentido.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, em relação á intervenções anteriores, reconhece que há de facto responsabilidades que com petem ao Estado, mas certamente que existem algumas da própria autarquia. Deu como exemplo, a fatura da água, e que abrange cerca de doze mil famílias.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, esclareceu que a tarifa social da água está disponível para todos, inclusive online. Querendo isso dizer que quem cumprir os requisitos poderá preencher o formulário, naturalmente que a autarquia está impossibilitada de consultar o IRS da população, a fim de aferir se as mesmas se encontram dentro dos critérios necessários para tal.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, esclareceu que a sua proposta seria de uma tarifa automática, e não da tarifa social, não sendo necessário preencher qualquer formulário.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital nº 041/2021, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

#### 1. INFORMAÇÕES

- **Informação nº 083/2021** – Relatório de atividades da Divisão de Desenvolvimento Estratégico, referente ao mês de janeiro.
- **Informação nº 084/2021** – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Manuela Calado, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2017 datado de 6 de setembro, entre o período de 01 a 31 de janeiro.
- **Informação nº 085/2021** – Relatório de atividades do Serviço Municipal de Proteção Civil, referente ao mês de janeiro.
- AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (1/VMC/2021-117-H/20-AUTO DE

VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 117-H/20; 2/VMC/2021-119-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 119-H/20; 4/VMC/2021-25-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 25-H/20; 5/VMC/2021-118-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 118-H/20; 6/VMC/2021-121-H/20-AUTO DE VISTORIA DE SALUBRIDADE NO ÂMBITO DO PROCESSO 121-H/20).  
- AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MANUELA CALADO, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS N°(S) (3/VMC/2021-40-E/20-AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 40-E/20; 7/VMC/2021-39-E/20-



## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

### AUTO DE VISTORIA DE SEGURANÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 39-E/20).

➢ **Informação nº 086/2021** – Relação de despachos proferidos pelo Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 06 de setembro, entre o período de 01 a 31 de janeiro.

- 001/VJCG/2021 - 05.01.2021 - GENOVEVA ANA DE OLIVEIRA E SILVA - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F 139/2019 que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à execução das obras de conservação de diversos trabalhos no imóvel sito na Rua Fernando de Sousa nº26, Aldeia de Paio Pires - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 002/VJCG/2021 - 06.01.2021 - DESCONHECIDO - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo n.º223.AMB/DFM/2020 que se pronuncie sobre o sentido provável de decisão do presente procedimento que é o de ordenar que no prazo de 20 dias úteis procedam à desocupação de terreno de domínio municipal que ocuparam, utilizam e parcelaram sem qualquer título de licenciamento ou autorização municipal de terreno sito em Quinta da Princesa-Cruz de Pau. - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 003/VJCG/2021 - 06.01.2021 - ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO MULTI FAMILIAR - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F 292/2020 que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à execução de obras de conservação de diversos trabalhos no imóvel sito em Rua António Garibaldi, nº 24 Santa Marta do Pinhal - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 004/VJCG/2021 - 06.01.2021 - MARIA DO CÉU DA CUNHA PEREIRA - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F 139/2020 que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à demolição da ampliação da área de construção sobre domínio público que foi realizado sem o devido controlo prévio, repondo o edificado, no imóvel sito no Largo Antiga Escola Primária nº 24 - Quinta da Galega - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 005/VJCG/2021 - 06.01.2021 -

ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F 274/2020 que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à execução de obras de conservação, do imóvel sito em Rua das Camélias, nº 8 – Cruz de Pau-Amora - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

- 006/VJCG/2021 - 07.01.2021 - ANTÓNIO COSTA RAMOS - Notificação de Decisão Final relativa ao processo F 18/2019, para proceder à legalização das alterações realizadas sem o devido controlo prévio. - DIVISÃO FISCALIZAÇÃO.

- 007/VJCG/2021 - 07.01.2021 - CARLOS HUMBERTO GONÇALVES SILVA - Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F 128/2020 que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder ao rebaixamento da altura do muro divisório entre os nºs.,108 e 110, do imóvel sito na Avenida do Seixal, nº 108 Quinta das Laranjeiras - DIVISÃO FISCALIZAÇÃO.

- 008/VJCG/2021 - 07.01.2021 - MARIA CAROLINA FERREIRA PIRES -Notificação de audiência Prévia relativa ao processo F 457/2019 que se pronuncie sobre o sentido provável da decisão de proceder à apresentação do projeto de legalização, visando a reposição da legalidade urbanística do imóvel sito na Av. 25 de Abril nº 88 (antigo Lt 358) Foros de Amora – Amora - DIVISÃO FISCALIZAÇÃO.

- 009/VJCG/2021 - 11.01.2021 - DANIEL ALBERTO SPENCER VAZ / ANTÓNIO FRANCISCO NUNES - Execução Coerciva de ordem de cessação de utilização de edifícios ou de suas frações autónomas (Proc. n.2020/500.10.301/93) - DIVISÃO FISCALIZAÇÃO

- 010/VJCG/2021 - 11.01.2021 - ANTÓNIO JOAQUIM CUSTÓDIO DE BORLA - Notificação de remoção de veículo 49-44-LE - DIVISÃO FISCALIZAÇÃO.

- 011/VJCG/2021 - 11.01.2021 - Revogação de decisão de contratar a empreitada “Pintura de Lancis em Nós rodoviários na Área do Município do Seixal” (Despacho 761 VJCG) - DOMEP-DTEP.

- 012/VJCG/2021 - 11.01.2021 - PROPEMI-PROTEÇÃO SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA LDA - Pedido de prorrogação de prazo para a empreitada “Sinalização Horizontal na



72 +

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

freguesia de Corroios", em mais 33 dias, ficando a empreitada com data de conclusão a 01.02.2021.

- 013/VJCG/2021 - 12.01.2021 - Proposta de embargo – Construção localizada na Rua do Soutelo n. 10 Cruz de Pau – Amora (Proc.45.OU/DFM/2021) - DIVISÃO FISCALIZAÇÃO.

- 014/VJCG/2021 - 12.01.2021 - Proposta de embargo – Construção localizada na Travessa do Soutelo (traseiras da Rua Soutelo n.10) Cruz de Pau – Amora (Proc.2731.OU/DFM/2020)- DIVISÃO FISCALIZAÇÃO.

- 015/VJCG/2021 - 13.01.2021 - Revogação de decisão de contratar a prestação de serviços para a execução do estudo Geológico e Geotécnico e projeto Base da Arquitetura e Engenharia para a construção do Pavilhão Desportivo Municipal de Fernão Ferro (Despacho 842 VJCG) - DOMEPE-DOM.

- 016/VJCG/2021 - 13.01.2021 - Proposta de Aprovação de Minuta de Aditamento à adjudicação e aprovação da minuta do contrato realizado pelo despacho 743VJCG - DOMEPE-DOM.

- 017/VJCG/2021 - 18.01.2021 - ASFALTALCANÇA LDA Proposta para substituição dos valores retidos por uma garantia bancária para a empreitada "Pavimentação da Zona Oeste da Verdizela" (Consulta Prévia 47/2019) - DOMEPE-DTEP - €7.437,50.

- 018/VJCG/2021 - 20.01.2021 - Proposta de Embargo – Construção localizada na Rua Gil Vicente n.58 Quinta das Laranjeiras – Fernão Ferro (Proc.11.OU/DFM/2021 -709B20) - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 019/VJCG/2021 - 20.01.2021 - CLÁUDIA SOFIA BANDEIRA ESTEVÃO - Auto de Embargo – Construção localizada na Rua do Soutelo n. 10 Cruz de Pau – Amora (Proc.45.OU/DFM/2021) - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 020/VJCG/2021 - 20.01.2021 - CLÁUDIA SOFIA BANDEIRA ESTEVÃO - Auto de Embargo – Construção localizada na Travessa do Soutelo (traseiras da Rua Soutelo n.10) Cruz de Pau – Amora - (Proc.2731.OU/DFM/2020) - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 021/VJCG/2021 - 28.01.2021 - Proposta de Embargo – Construção localizada na Rua

Antero de Quental, n.º 130 Morgados Novos – Fernão Ferro (Proc.151.OU/DFM/2021 - 626B1985) - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO.

- 022/VJCG/2021 - 29.01.2021 - EQUILIBRIO ESTÁVEL – ENGENHARIA CONSTRUÇÃO UNIPESSOAL LDA - 1.º Pedido de prorrogação de prazo para a empreitada "Reabilitação do Mercado Municipal do Casal do Marco" pelo período de trinta dias, ficando o prazo de conclusão para 22/02/2021 - DOMEPE-DTEP.

- 023/VJCG/2021 - 29.01.2021 - UNIFLUÍDOS-EQUIPAMENTOS PARA FLUIDOS LDA - Aprovação do desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde em fase de execução de obra, da empreitada "Requalificação do Espaço exterior e do Polidesportivo do Bairro da Cucena" - DOMEPE-DOM.

➤ Informação nº 087/2021 – Relatório de despachos proferidos, pela Senhora Vereadora Maria João Macau, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2020-PCM/2018 datado de 23 de agosto, entre o período de 25 de janeiro a 08 de fevereiro.

- ACEITAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE DOENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (393/VMJM/2021-PEDIDO DE ACEITAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO DE DOENÇA PELA TRABALHADORA CARLA ALEXANDRA CANASTRA DE OLIVEIRA).

- ADITAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (513/VMJM/2021-88/A/1969-FERNANDO SANTOS & ANTUNES, LDA - ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).

- ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (446/VMJM/2021-97/DCA/2021-PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO EM REGIME DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO - BENS



+ 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

E SERVIÇOS; 448/VMJM/2021-1776/DCA/2020-ADJUDICAÇÃO Á EMPRESA - NOVATEJO - SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, UNIPESSOAL, LDA, NO VALOR DE 19.960,00 + IVA).

- ADMISSÃO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (354/VMJM/2021-10/R/2011-R S FERNANDES SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA; 363/VMJM/2021-283/B/2020-AGL CONSTRUÇÕES LDA; 370/VMJM/2021-650/B/2020-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONST. LDA; 372/VMJM/2021-411/B/2020-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 376/VMJM/2021-86/B/2019-VIPLOGIS - INVESTIMENTOS LOGÍSTICOS, LDA; 378/VMJM/2021-789/B/2020-NELSON FILIPE MARTINS CIPRIANO; 379/VMJM/2021-709/B/2020-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA; 381/VMJM/2021-721/B/2020-COSMIO MONTAGEM, LDA; 410/VMJM/2021-632/B/2020-MARIA INÉS MENDES MENDONÇA; 412/VMJM/2021-762/B/2020-COELHO & FAUSTINO - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA; 415/VMJM/2021-624/B/2020-MARIA CIDADE - SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA).

- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (507/VMJM/2021-12/A/1995-PLURICOOP COOPERATIVA DE CONSUMO CRL; 533/VMJM/2021-12/A/1991-LEHMUS, LDA).

- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (359/VMJM/2021-12/B/2017-CARLOS FERNANDO MATOS DA SILVEIRA; 360/VMJM/2021-421/B/2019-C.D.P.M. - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA; 382/VMJM/2021-169/B/2020-DESAFIO EFICÁCIA UNIPESSOAL, LDA; 402/VMJM/2021-

270/B/2017-TRINDADE FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO; 420/VMJM/2021-232/B/2016-CONSTRUGOLD, LDA).

- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (374/VMJM/2021-299/B/2020-JACINTO JOÃO GUERREIRO GONÇALVES; 375/VMJM/2021-45/B/1947-STPHANE TINDAME; 380/VMJM/2021-142/B/2017-PEDRO FARINHA, LDA; 490/VMJM/2021-154/B/2020-LILANA ALEXANDRA LOPES DE ALMEIDA COELHO; 491/VMJM/2021-350/B/2018-MIGUEL ANGELO JOAQUIM RODRIGUES; 496/VMJM/2021-229/B/2007-MODERN PROBABILITY, LDA; 508/VMJM/2021-36/B/2020-CONSTRUÇÕES LUIS BORGES CORREIA, LDA; 534/VMJM/2021-107/B/1994-CARLA ALEXANDRA GASPAR DA CONCEIÇÃO BORGES).

- AUTENTICAÇÃO DE PEÇAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (531/VMJM/2021-2/G/1998-COMISSÃO COMPROPRIETARIOS QTA DAS CHINELINAS II).

- AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (478/VMJM/2021-159/B/2008-SILCOGE,S.A.; 479/VMJM/2021-51/R/2005-ANTONIO MANUEL RAMOS DOS SANTOS; 481/VMJM/2021-50/B/2017-CONSTRUÇÕES ALMEIDA & CELENIA, LDA; 484/VMJM/2021-152/B/2019-PEDRO MIGUEL NUNES SANTOS; 487/VMJM/2021-60/B/2018-EDUARDO GONÇALVES HORTA; 494/VMJM/2021-565/B/1979-FAUSTO PINTO SOARES; 499/VMJM/2021-434/B/2019-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA; 522/VMJM/2021-150/B/2020-VERTICAL SOLIDO, LDA; 532/VMJM/2021-143/B/2019-MANUEL DA SILVA MARTINS).



79 + 0

**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 04/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

- AVERBAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (361/VMJM/2021-50/B/2013-PAULO JORGE MESTRE GOMES; 362/VMJM/2021-93/B/2006-ELSA MARGARIDA COELHO CARVALHO ARAÚJO CHALMIQUE CHAGAS; 365/VMJM/2021-297/B/1982-JOSÉ FERNANDO SIMÕES BRÁS; 367/VMJM/2021-492/B/2020-VALTER VICENTE DA COSTA; 466/VMJM/2021-49/B/1994-PEDRO MIGUEL PARTIDÁRIO P. SILVA SILVEIRA; 468/VMJM/2021-144/B/1978-PEDRO FILIPE COSTA MATIAS.; 483/VMJM/2021-98/R/2010-DOMINGOS TEIXEIRA BARROS; 492/VMJM/2021-75/C/1963-DOMINGOS JOSÉ CAEIRO ALVES DA COSTA; 514/VMJM/2021-241/R/1999-NUNO FILIPE CATARINO ANTUNES).

- AVISO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (330/VMJM/2021-21/PCC/2018-PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ADMITIDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 10 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASST. OPERACIONAL - AUXILIAR DE DESPORTO).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (385/VMJM/2021-3/G/2000-ANA ISABEL GUERREIRO MARTINS; 408/VMJM/2021-5/G/1997-JOÃO CARLOS CALMEIRO AFONSO; 426/VMJM/2021-3/G/97-CPRC - CASAS,LDA.; 451/VMJM/2021-45/G/1996-TIPY FAMILY SOC MED IMOD LDA; 469/VMJM/2021-3/G/2000-JOSÉ FERNANDO SIMÕES BRÁS; 473/VMJM/2021-3/G/2000-JOSÉ FERNANDO SIMÕES BRÁS; 475/VMJM/2021-49/G/96-FERNANDO MANUEL RODRIGUES PALMA CAVACO).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO

INDEMNIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (424/VMJM/2021-5/G/98-LUIS MANUEL RAMOS SABINO; 427/VMJM/2021-3/G/2000-INTACTO - SOC. UNIPESSOAL, LDA; 431/VMJM/2021-3/G/00-JOSÉ MOTA DE FIGUEIREDO; 442/VMJM/2021-50/G/96-LUIS COELHO).

- CERTIDÃO NEGATIVA DE CANC. DE ÓNUS DE HIPOTECA. - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (476/VMJM/2021-3/G/2000-MARIA JOSÉ MONTEIRO MACEDO SEQUEIRA DE MIRANDA; 497/VMJM/2021-49/G/1996-FERNANDO MANUEL RODRIGUES PALMA CAVACO).

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (477/VMJM/2021-714/B/2020-VERTICAL SOLIDO, LDA; 485/VMJM/2021-722/B/2020-NELSON LOPES CONSTRUÇÕES UNIPESSOAIS, LDA; 506/VMJM/2021-118/B/2005-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 509/VMJM/2021-426/B/2020-JOÃO VALENTIM PERPETUA MENDES; 510/VMJM/2021-755/B/2020-LUCIA MARIA ALMEIDA SILVA NUNES; 526/VMJM/2021-8/B/2020-PEREIRA REIS CONSTRUÇÕES UNIPESSOAL, LDA; 528/VMJM/2021-456/B/2020-MORADA ABERTA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE JÚRI - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (332/VMJM/2021-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA AVALIAÇÃO (PERÍODO EXPERIMENTAL) DOS TRABALHADORES FERNANDO MANUEL CONCHINHA ORTEGAS, JOSÉ MANUEL DOS RAMOS MOREIRA E PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS FERNANDES; 333/VMJM/2021-



797  
10

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

14/PCC/2019-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA PERÍODO EXPERIMENTAL DE 26 TRABALHADORES DE AO; 503/VMJM/2021-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA MARIA JOÃO DE JESUS DIAS DA SILVA; 515/VMJM/2021-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DA TRABALHADORA ANA PAULA RODRIGUES MENDES CRISTÃO; 525/VMJM/2021-CONSTITUIÇÃO DE JURI PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL DO TRABALHADOR RICARDO JORGE DE ALMEIDA FRIAS).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (391/VMJM/2021-28/B/2010-LUCIANO LOPES DA SILVA; 449/VMJM/2021-88/B/10-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- INSTALAÇÃO INFRAESTRUTURAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (423/VMJM/2021-8/T/2021-VODAFONE PORTUGAL - COMUNICAÇÕES PESSOAIS, SA).

- LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (430/VMJM/2021-87/R/02-LUIS MARTINS TEIXEIRA; 433/VMJM/2021-579/B/85-PAULO ALEXANDRE MARIALVA SILVA; 443/VMJM/2021-1042/B/82-MARIA LUIZA SANTOS MARQUES GALVEIA; 445/VMJM/2021-757/B/20-RUI CARLOS DOS SANTOS FRAGOSO).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (518/VMJM/2021-FRENETIKSMILE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA; 519/VMJM/2021-FRENETIKSMILE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.; 520/VMJM/2021-FRENETIKSMILE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.; 521/VMJM/2021-FRENETIKSMILE, LDA. INDEFERIMENTO LICENCIAMENTO DE SINALETICA DIRECIONAL PUBLICITARIA.). - LICENÇA ESPECIAL OBRAS INACABADAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (389/VMJM/2021-200/B/2017-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL, LDA; 439/VMJM/2021-109/C/81-REFLIVAGA INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA; 458/VMJM/2021-214/B/2017-JOÃO MANUEL GUERREIRO SARDINHA).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (435/VMJM/2021-214/B/19-FERNANDO MARQUES BRAS; 438/VMJM/2021-432/B/20-DESAFIO EFICACIA UNIPESSOAL, LDA; 440/VMJM/2021-574/B/82-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA PRACETA TOMÁS DA FONSECA, 2 - AMORA).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (395/VMJM/2021-1015/AM-FARMÁCIA NOBRE GUERREIRO; 396/VMJM/2021-0613/AM-FARMÁCIA NOBRE GUERREIRO; 397/VMJM/2021-1584/CO-AUTEDOR PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA; 398/VMJM/2021-1590/CO A 2158/AM-ENTRE-IDEIAS, LDA; 399/VMJM/2021-2001/AM A 2005/AM-SPOT PLUS - PUBLICIDADE E SERVIÇOS, LDA;



76+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

467/VMJM/2021--URBANIVIVA - FABRICO E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO UNIPESSOAL, LDA).

- LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (428/VMJM/2021-13/A/02-HOVIONE, FARMACIENCIA, SA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (400/VMJM/2021-6/C/2011-PHOBOTON - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL, LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE DEMOLIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (456/VMJM/2021-615/B/2020-MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO; 459/VMJM/2021-468/B/1995-HORÁCIO ALVES FERREIRA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (357/VMJM/2021-290/R/1996-LUIS ANTÓNIO VILA; 358/VMJM/2021-439/B/2020-CONSTRUÇÕES JOSÉ PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES, LDA; 368/VMJM/2021-181/B/1961-JOSÉ MANUEL PEDRAS TOMÉ; 369/VMJM/2021-590/B/2020-NUNO MIGUEL RAMOS TEIXEIRA; 371/VMJM/2021-79/B/2020-NUNO MIGUEL RODRIGUES DE SALES; 377/VMJM/2021-240/B/1968-JOSÉ FRANCISCO CAIXEIRO SIMÕES; 386/VMJM/2021-1/C/2003-PECS ENGENHARIA, SA; 390/VMJM/2021-231/B/2018-VEACESLAU CAROI; 413/VMJM/2021-315/B/1983-RITA ANDREIA DA CUNHA RIBEIRO; 429/VMJM/2021-1/B/2021-JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA; 432/VMJM/2021-56/B/21-SVITLANA

LYUBCHYK; 436/VMJM/2021-355/B/99-NARRATIVAS DE SONHO, LDA; 437/VMJM/2021-261/B/17-BRUNO RICARDO RODRIGUES COSTA; 441/VMJM/2021-806/B/20-FERNANDO MANUEL DE OLIVEIRA CANDEIAS; 450/VMJM/2021-36/B/20-CONSTRUÇÕES LUIS BORGA CORREIA, LDA).

- MANUTENÇÃO TEMPORARIA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (452/VMJM/2021-440/R/1999-HORÁCIO PEREIRA PAULO; 454/VMJM/2021-552/B/2020-ISABEL MARIA PINTO GONÇALVES DE ALMEIDA).

- MOBILIDADE INTERNA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (331/A/VMJM/2021-2019/MI-EXT/37-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA DA MESMA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANA CRISTINA CURTO CARDEIRA; 366/VMJM/2021-2019/MI-EXT/75-CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DO TRABALHADOR MÁRIO NUNO GUIA DE BRITO MATEUS).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (383/VMJM/2021-261/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 384/VMJM/2021-261/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO RAMOS E NUNES, LDA; 388/VMJM/2021-862/B/1980-SANDRA MARIA BAPTISTA BERNARDINO; 401/VMJM/2021-142/B/2020-MÁRCIO DANIEL RODRIGUES UNIPESSOAL, LDA; 409/VMJM/2021-430/B/2019-SHAHID SADRUDIN BHANJI; 411/VMJM/2021-104/B/2019-COSMIO MONTAGEM, LDA; 414/VMJM/2021-284/B/2017-HORIZONTE DISPONIVEL - UNIPESSOAL, LDA; 416/VMJM/2021-231/B/2020-MEDIA MANIA LDA; 419/VMJM/2021-261/B/2003-SOCIEDADE DE



74 +  
1

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNES, LDA; 421/VMJM/2021-78/B/2021-TEIXEIRA, PINTO & SOARES, S.A; 422/VMJM/2021-261/B/2003-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES RAMOS E NUNUES, LDA; 425/VMJM/2021-3/T/2021-NOS COMUNICAÇÕES, SA; 457/VMJM/2021-757/B/1987-MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ROQUE; 460/VMJM/2021-189/B/2019-MISTURAJASMIM, LDA; 461/VMJM/2021-259/R/1997-RISCAS METRICAS - AT IMOBILIARIAS UNIPESSOAL, LDA; 464/VMJM/2021-220/B/2018-MANUEL JOÃO DA SILVA CAVACO MARTINS; 465/VMJM/2021-419/B/1977-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA AVENIDA 10 DE DEZEMBRO DE 1640 LOTE 584; 480/VMJM/2021-63/B/1998-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA VASCO DA GAMA, Nº 29; 482/VMJM/2021-494/B/2020-MÁRIO JORGE TREPADO COCHARRA). - PAGAMENTO DE ENCARGOS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (335/VMJM/2021-24/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR HIPÓLITO JOSÉ AFONSO; 336/VMJM/2021-25/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ALFREDO SILVA COENTRO; 337/VMJM/2021-26/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR ÁLVARO LUIS DA SILVA PINTO MALTA; 338/VMJM/2021-27/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANA MARIA MENDES FILIPE; 339/VMJM/2021-28/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA ANETE DA CONCEIÇÃO MATOS TEIXEIRA DE BARROS; 340/VMJM/2021-29/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR ANTÓNIO MANUEL FLOREANO DIAS; 341/VMJM/2021-30/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA FILOMENA MARIA COSTA

CAETANO FERREIRA; 342/VMJM/2021-31/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR GIL JOSÉ CORTEGAÇA BALTAZAR; 343/VMJM/2021-32/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR HÉLDER FERREIRA DIONÍSIO; 344/VMJM/2021-33/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOAQUIM SOUSA VÁRZEA; 345/VMJM/2021-34/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR MANUEL FRANCISCO OLIVEIRA LOPES; 346/VMJM/2021-35/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA EUGÉNIA NINI OLIVEIRA SANTOS; 347/VMJM/2021-36/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA GRACIOSA CONSTÂNCIO PEREIRA MARQUES; 348/VMJM/2021-37/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DA TRABALHADORA MARIA INONE DA FONSECA SIMÕES FREITAS; 349/VMJM/2021-38/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR DOENÇA PROFISSIONAL DO TRABALHADOR JOSÉ NELSON SANTOS DE SOUSA; 350/VMJM/2021-39/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DO TRABALHADOR REINALDO GUERREIRO OURIVES; 351/VMJM/2021-40/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO MORTAL AO FILHO DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 352/VMJM/2021-41/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE MORTAL À VIUVA DO TRABALHADOR ROMUALDO COSTA; 353/VMJM/2021-42/DRH/2021-PAGAMENTO DE ENCARGOS POR ACIDENTE DE TRABALHO DA TRABALHADORA VERA MARIA SILVA). - PRESTAÇÃO DE TRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS



Município do Seixal  
Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

Nº(S) (444/VMJM/2021-PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO - ISAURA MARIA LANÇA JACINTO; 447/VMJM/2021-PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO - ANA LUISA CORREIA BATISTA).

- PROCEDIMENTO CONCURSAL - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA.. DESPACHOS Nº(S) (334/VMJM/2021- RECURSO DE CANDIDATO AO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TS - PROTEÇÃO CIVIL - LUIS FILIPE FERNANDES MORAIS).

- PROJECTO DE ARQUITECTURA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (453/VMJM/2021- 1201/B/1989/A-VITOR MANUEL ALEXANDRE DOS REIS; 462/VMJM/2021-24/R/1996- IVONE SAMPAIO HENRIQUES NUNES; 463/VMJM/2021-757/B/1987-MARIA MANUELA DIONISIA RIBEIRO DE OLIVEIRA).

- PROJECTOS DE ESPECIALIDADES - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (488/VMJM/2021-59/B/2019-MARIA ISABEL RODRIGUES SOUTO DE OLIVEIRA; 493/VMJM/2021-1079/B/1989-MARIA STELA PAIVA LEAL BATISTA; 495/VMJM/2021- 311/B/2020-WAGNER ANTONIO MIRA FIGUEIRA; 498/VMJM/2021-39/B/1972- ALBERTO CONCEIÇÃO TEIXEIRA).

- PRORROGAÇÃO DE PRAZO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (356/VMJM/2021-323/B/2018-RUBEN DUARTE DIAS DA COSTA; 364/VMJM/2021- 241/B/2016-ELISEU MORAIS DIAS ARRAIANO; 373/VMJM/2021-172/B/2017-M.

FARINHA - INVESTIMENTOS E PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 392/VMJM/2021- 282/R/2007-RUI MANUEL DE MELO PIMENTA; 417/VMJM/2021-141/B/1982- VESTIGE D'EMPIRE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS UNIPESSOAL, LDA; 418/VMJM/2021-1/B/2019-MÁRIO MANUEL TORRÃO FERNANDES; 489/VMJM/2021- 156/B/2018-NADIA FILIPA PINTO GUERREIRO; 505/VMJM/2021-283/B/2018- ANTÓNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA; 527/VMJM/2021-84/B/2015-JOSÉ A.F. CARDOSO SOCIEDADE UNIPESSOAL,LDA; 529/VMJM/2021-348/B/2018-CPCR -CASAS LDA).

- PUBLICAÇÃO DE ATOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (502/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DE PROCEDIMENTO CONCURSAL REFº 10/PCC/2019 - TECNICO SUPERIOR - RECURSOS HUMANOS; 504/VMJM/2021- PUBLICAÇÃO EM DR DE PROCESSO CONCURSAL COM REF. 15/PCC/2018 ASSISTENTE OPERACIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LOGISTICA; 511/VMJM/2021- PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA AIDA MARIA GONÇALVES VIOLINHA GUERREIRO; 512/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA ANA CRISTINA CURTO CARDEIRA; 516/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA AIDA FERNANDA DAS NEVES FREIRE; 517/VMJM/2021- PUBLICAÇÃO EM DR DO PROCEDIMENTO CONCURSAL REFº 14/PCC/2019 ASSISTENTE OPERACIONAL - CONDUTOR DE MAQUINAS PESADAS E VEICULOS ESPECIAIS; 524/VMJM/2021-PUBLICAÇÃO EM DR DA CONSOLIDAÇÃO DEFINITIVA DA MOBILIDADE INTERNA NA CATEGORIA DA TRABALHADORA VANDA TERESA DOS REIS PITEIRA).

- REGIME DE TELETRABALHO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA.



15/35

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (394/VMJM/2021-PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO PELO TRABALHADOR RUI MANUEL MARTINS MELO;403/VMJM/2021-PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO PELO TRABALHADOR PAULO JORGE VITORINO DE SOUSA VICENTE SIMÃO; 404/VMJM/2021-PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO PELA TRABALHADORA ANA LUISA CORREIA BATISTA; 405/VMJM/2021-PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO PELA TRABALHADORA VANDA CRISTINA CAMILO COSTA PEREIRA; 406/VMJM/2021-PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO PELA TRABALHADORA MARIA MARGARIDA DOS SANTOS RODRIGUES PALAO; 407/VMJM/2021-PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO PELA TRABALHADORA HELENA MARIA DA CRUZ CORREIA; 455/VMJM/2021-PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO PELO TRABALHADOR CARLOS MANUEL DA COSTA VELEZ; 472/VMJM/2021-FORMAS ALTERNATIVAS DE TRABALHO - RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA; 474/VMJM/2021-REAFETAÇÃO DE TRABALHADORES AOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO PÚBLICO DOS SERV.CENTRAIS E OPERACIONAIS DA CMS E REDE LOJAS; 500/VMJM/2021-DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA MARIA JOSÉ HEITOR PINTO ANTUNES; 501/VMJM/2021-INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRESTAÇÃO DE TRABALHO EM REGIME DE TELETRABALHO DA TRABALHADORA ANA CATARINA DUARTE LEITE DA SILVA).  
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (434/VMJM/2021-45/G/96-TIPY FAMILY

SOC.MED IMOB. LDA; 470/VMJM/2021-49/G/1996-FERNANDO MANUEL RODRIGUES PALMA CAVACO; 471/VMJM/2021-49/G/1996-FERNANDO MANUEL RODRIGUES PALMA CAVACO; 523/VMJM/2021-45/G/1996-TIPY FAMILY SOC. MED. IMOB.LDA; 530/VMJM/2021-45/G/1996-TIPY FAMILY SOCIEDADE MED. IMOB. LDA).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (355/VMJM/2021-553/B/2020-F. BERNARDINO - CONSTRUÇÕES, LDA; 486/VMJM/2021-70/B/2019-CARLOS MANUEL DE MATOS PAIS).

- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELA SRA. VEREADORA MARIA JOÃO MACAU, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (387/VMJM/2021-140/B/2020-PEDRO NUNO RODRIGUES DA CRUZ).

➤ **Informação nº 088/2021** – Relação de despachos proferidos, pela Senhora Diretora do Departamento da Cultura, Dra. Ana Oliveira Silva, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho nº 2074-PCM/2019 datado de 6 de setembro, informa sobre os despachos proferidos entre o período de 03 a 16 de dezembro de 2020.

➤ **Informação nº 089/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de janeiro de 2020.

➤ **Informação nº 090/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de fevereiro de 2020.

➤ **Informação nº 091/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de março de 2020.

➤ **Informação nº 092/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de abril de 2020.

➤ **Informação nº 093/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de maio de 2020.

➤ **Informação nº 094/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de junho de 2020.



74+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

- **Informação nº 095/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de julho de 2020.
- **Informação nº 096/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de agosto de 2020.
- **Informação nº 097/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de setembro de 2020.
- **Informação nº 098/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de outubro de 2020.
- **Informação nº 099/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de novembro de 2020.
- **Informação nº 100/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao mês de dezembro de 2020.
- **Informação nº 101/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao 1º trimestre de 2020.
- **Informação nº 102/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao 2º trimestre de 2020.
- **Informação nº 103/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao 3º trimestre de 2020.
- **Informação nº 104/2021** – Relatório de atividades do Departamento da Cultura, referente ao 4º trimestre de 2020.

### **2.Deliberação nº 035/2021 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021. (ATA Nº 03/2021). APROVAÇÃO.**

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 10 de fevereiro de 2021, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta.

### **3.Deliberação nº 036/2021-CM – SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE. APROVAÇÃO.**

Proposta:  
Presidência.

"Considerando que:

1. O artigo 24.º, n.º 1 da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprovou a Lei do Orçamento do Estado para o ano 2021 (LOE 2021), prevê a atribuição de um suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que laborem nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana e saneamento, de que resulte comprovada sobrecarga funcional e que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;
2. O suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às referidas condições;
3. Nos termos do n.º 2 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021, nas situações em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade alto, o valor do suplemento remuneratório atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que o trabalhador esteja sujeito às aludidas condições, corresponde a 15% da remuneração base diária;
4. Para efeitos de apresentação da presente proposta de deliberação foi realizada análise jurídica, cujos pareceres se juntam e que estão em consonância com a Circular n.º 01/DGAEP/2021, que também se anexa;
5. O Município do Seixal tem atualmente cerca de 210 trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que se encontram a desempenhar funções nas áreas de recolha de resíduos, higiene urbana e saneamento;
6. Relativamente às outras duas áreas previstas pelo legislador no n.º 1 do artigo 24.º da LOE 2021, concretamente, a área de tratamento de resíduos e a área de tratamento de efluentes, as inerentes atividades são asseguradas pelos trabalhadores das empresas AMARSUL e SIMARSUL,



7h +  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

respetivamente;

7. De acordo com a informação prestada pelo Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho (registada no MGD com n.º 1959 de 14/01/2021 e os mapas das respetivas avaliações de risco), a qual se anexa à presente proposta e da qual faz parte integrante, do exercício dessas funções indicadas no ponto 4 resulta uma comprovada sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

8. Na informação referida anteriormente é evidenciada, mediante a apresentação de dados estatísticos, e comprovada pelas respetivas avaliações de risco, que as funções desempenhadas pelos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional afetos às áreas de recolha de resíduos, higiene urbana e saneamento apresentam todas elas um alto nível de penosidade ou insalubridade;

9. Não obstante a informação do Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho, é notório que este alto grau de penosidade e insalubridade se pode verificar pela simples avaliação e observação, segundo as regras da experiência da vida, das concretas funções exercidas em cada posto de trabalho afeto às áreas acima referidas;

10. Na referida informação foram identificadas pelo Gabinete de Saúde e Segurança no Trabalho as funções passíveis de atribuição do referido suplemento, tendo em conta as tarefas respeitantes ao serviço que os trabalhadores estão afetos e enunciadas as situações suscetíveis de provocar um dano excepcional na saúde desses trabalhadores;

11. Da aplicação da norma do Orçamento do Estado acima mencionada nunca poderia resultar a distorção dos níveis de penosidade e insalubridade a ponto de o nível alto ser abonado por valores inferiores aos níveis baixo e médio;

12. A presente deliberação tem por finalidade acautelar um tratamento digno ao trabalhador e, concomitantemente, aplicar a solução que lhe for mais favorável, com apoio legal e amparo no espírito do legislador;

13. Não obstante, o valor do suplemento do nível de penosidade ou insalubridade alto corresponder a 15% da remuneração base diária, de acordo com a interpretação constante na Circular n.º 01/DGAEP/2021, aplicada por analogia aos trabalhadores desta Autarquia, o valor mínimo diário é de € 4,99, salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da LOE 2021;

14. O suplemento de penosidade e insalubridade será atribuído ao total de 277 trabalhadores, considerando que atualmente se encontram em funções 210 trabalhadores, mas que no 2.º semestre do presente ano se prevê a admissão de mais 67 cantoneiros de limpeza;

15. Neste seguimento, foi efetuada uma previsão da despesa total anual, a qual se estima ser de 490 122,81 €, conforme demonstrado no mapa em anexo;

16. O valor previsto não ultrapassa os 500 000,00€, valor total previsto e incluído na dotação da rubrica 02/01021303, sob a designação de outros (suplementos de Insalubridade, Penosidade e Riscos) do orçamento da despesa da Câmara Municipal para o ano de 2021, cujo cabimento se anexa, considera-se que a presente proposta é financeiramente sustentada;

17. Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021, foram notificados os representantes dos trabalhadores para se pronunciarem sobre o sentido provável da presente deliberação;

18. Em resposta ao solicitado, resumidamente referiram, que a presente proposta, se mostra adequada e fundamentada, traduzindo o cumprimento devido e valorizaram a disponibilidade do Executivo Municipal para aplicar imediatamente o suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade, nos termos em que o Orçamento de Estado para o ano de 2021 o permite;

19. O STAL refere ainda que o suplemento de penosidade e insalubridade inscrito na LOE 2021 não corresponde às reais necessidades dos trabalhadores da Administração Local, e que a sua aplicação merece que seja alargada a mais trabalhadores, nomeadamente, aos que exercem funções no serviço de abastecimento de água, espaços verdes e manutenção de máquinas e veículos, pela natureza do trabalho nestas atividades e pelo contexto em que são desempenhadas, de exposição ao calor, frio, chuva, trabalho por turnos e trabalho noturno;

20. A Câmara Municipal concorda na íntegra com o parecer do STAL, e até considera que para além



72+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

das áreas referidas, trabalhadores de outras áreas deveriam ser abrangidos, nomeadamente, os calceteiros, asfaltadores e outros que também contribuem para a prestação de serviços públicos essenciais à população e, cujas funções são também penosas e insalubres, e das quais resulta uma sobrecarga funcional que potencia o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;

21. Nesta conformidade, procedeu-se a uma consulta junto das entidades DGAEP, DGAL e CCDR-LVT, no sentido de se encontrar uma solução mais abrangente a outros trabalhadores, aguardando-se resposta;

22. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2021, nas Autarquias Locais compete ao órgão executivo, sob proposta do presidente da câmara, definir as funções que preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade.

Nestes termos, e porque se considera que na presente data estão reunidas todas as condições para, desde já, se avançar com a presente proposta de aplicar o disposto na legislação atualmente em vigor, proponho que a Câmara Municipal delibere e aprove o seguinte:

1. A atribuição do suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade aos trabalhadores da carreira geral de assistente operacional que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- a) Que laborem nas áreas de recolha de resíduos, higiene urbana e saneamento;
- b) Se encontrem afetos à Divisão de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, Divisão de Higiene Urbana, Divisão de Água e Saneamento, Saneamento e Resíduos, Gabinete de Segurança Alimentar e Bem-Estar Animal, e outras unidades orgânicas;
- c) Exerçam funções de cantoneiro de limpeza, condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, cabouqueiro, limpa coletores, motorista de ligeiros, operador de estações de tratamento de água, pedreiro, tratador apanhador de animais, encarregado geral operacional e encarregado operacional, as quais se encontram definidas nos perfis funcionais com os códigos n.ºs AO\_009; AO\_012; AO\_029; AO\_021; AO\_024; AO\_027; AO\_043; AO\_037, AOEG\_001 e AOE\_001, os quais foram aprovados com o mapa de pessoal para o ano de 2021.

2. Que seja reconhecido a esses trabalhadores um nível de penosidade ou insalubridade alto, cujo valor diário corresponde a 15% da remuneração base diária, fixando-se o valor mínimo diário de € 4,99 (quatro euros e noventa e nove centimos), salvo se resultar valor superior da aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021;

3. Que a presente deliberação tenha efeitos a 1 de janeiro de 2021, data da entrada em vigor da Lei que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2021.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Presidente da Câmara Municipal**, manifestou agrado pelo suplemento, entende que o mesmo deveria ser estendido a outros setores, nomeadamente aos trabalhadores das águas, dos espaços verdes, e das pavimentações e trânsito, uma vez que têm também a um conjunto de riscos associados. Aguarda resposta aos ofícios remetidos para a DGAL, CCDR e DGAEP.

**4.Deliberação nº 037/2021-CM – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO INTELIGENTE DE RESÍDUOS URBANOS PARA UMA MONITORIZAÇÃO DA RECOLHA DE RESÍDUOS PELO MUNICÍPIO DO SEIXAL (CP N.º 28/2020). RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 168-PCM/2021 DE 17 DE FEVEREIRO.**

Proposta:  
Presidência



22+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

"Por deliberação de Câmara n.º 316/2020-CMS, de 22 de dezembro, foi autorizada a abertura do Concurso Público n.º 28/2020 para a aquisição de um Sistema de Gestão Inteligente de Resíduos Urbanos para uma monitorização da recolha de resíduos pelo Município do Seixal, com publicação no JOUE, no âmbito da estratégia de otimização dos circuitos de recolha de resíduos urbanos e limpeza urbana

No decurso do prazo estipulado para apresentação de propostas foram apresentados pedidos de esclarecimentos; erros e omissões e de classificação de documentos, os quais foram objeto de análise pelo júri conforme atas n.º s 1, 2 e 3 que aqui se dão por integralmente reproduzidas

Da análise efetuada, deliberou o júri propor:

- A introdução de alterações às peças do procedimento, que apesar de não incidirem sobre aspectos fundamentais das mesmas, por não terem sido comunicadas aos interessados dentro do prazo estipulado no n.º 5 do artigo 50.º do CCP, determinaram, em conformidade com o disposto no artigo 64.º n.º 1 do CCP, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas até 7 de março de 2021.
- A rejeição, dos erros e omissões;
- E o indeferimento do pedido de classificação dos documentos.

Dado que, nos termos do disposto nos artigos 50.º n.º 5, 64.º 4 e 66.º n.º 3 do CCP, a competência para aprovar ou rejeitar os erros e omissões das peças do procedimento, determinar a retificação das mesmas e a prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, bem como decidir sobre o pedido de classificação dos documentos, é da entidade competente para a decisão de contratar, que no caso em apreço é a Câmara Municipal e que este órgão não iria reunir até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, emiti o meu Despacho n.º 168- PCM/2021 de 17 de fevereiro, junto em anexo e que aqui se dá por integralmente reproduzido, para aprovação das propostas efetuadas pelo júri.

Dado que, o meu despacho foi praticado ao abrigo do disposto no artigo 35.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que permite, em situações urgentes em que o órgão executivo não possa reunir em tempo útil, ao presidente da câmara municipal praticar quaisquer atos da competência desta, ficando esses atos, porém, sujeitos a ratificação do órgão executivo na primeira reunião que venha a ocorrer após a prática do ato, sob pena de anulabilidade e que a reunião de hoje é a primeira que se realiza após a prática do ato, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal, a ratificação do meu Despacho n.º 168- PCM/2020, de 17 de fevereiro.

O Proponente  
O Presidente da Câmara  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos"

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**O Senhor Vereador Francisco Moraes**, considera um suplemento que reconhece a estes trabalhadores mais rendimentos, o que traz outras oportunidades. Considera também um reconhecimento que é feito pela autarquia pelas tarefas que estes trabalhadores realizam. Deu nota que esses trabalhadores têm que se deslocar para a Cucena, local onde se situam os Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, o que acarreta um acréscimo de despesas, uma vez que não existem muitos transportes e as pessoas têm que se deslocar em viaturas próprias.

**O Senhor Vereador Joaquim Tavares**, em relação á intervenção do senhor vereador Francisco Moraes, adiantou que efetivamente em termos gerais estes trabalhadores têm ótimas condições de trabalho, quer em termos de equipamentos, como em termos de balneários. Disse que em termos de desinfeção, os equipamentos são sujeitos a vários por dia, ainda que haja uma redução de



76+

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

trabalhadores nas instalações, devido à pandemia que vivemos. Deu nota que, mesmo nesta situação pandémica, está-se a criar outras condições para outros trabalhadores, por exemplo na Quinta da Fidalga, com a instalação de um posto de apoio aos trabalhadores dos espaços verdes, à semelhança do que foi feito em Santa Marta. O mesmo será realizado em Fernão Ferro. Isso é uma visão e atitude de respeito pelos trabalhadores. Falou também nas aquisições feitas de equipamentos e veículos para que exijam menos esforço físico por parte dos trabalhadores. Em relação ao transporte, esta autarquia tem procurado corresponder no quadro daquilo que é legal.

### 5.Deliberação n.º 038/2021 – CMS - REDE INTERMUNICIPAL DE BIBLIOTECAS DA REGIÃO DE SETÚBAL. CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL E O MUNICÍPIO DO SEIXAL. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:  
Divisão de Gestão de Equipamentos Culturais e Património

"Considerando o convite realizado pela Direção-Geral do Livro dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) à Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS) para implementação do projeto "Comunicação Digital de Proximidade" que pressupõe a formalização através de um protocolo entre as duas entidades.

Considerando que este projeto foi aprovado no âmbito do Orçamento Participativo Portugal 2017.  
Considerando que a 2 de dezembro de 2019 se celebrou a assinatura do protocolo entre os vários municípios da região e a AMRS.

Proponho que a Câmara Municipal do Seixal, delibere o seguinte:

Subscrever o Contrato de Comodato para o Projeto "Comunicação Digital de Proximidade".

#### Minuta de Contrato de Comodato Equipamento para implementação do projeto Comunicação Digital de Proximidade

ENTRE:

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE SETÚBAL**, sita na Avenida Dr. Manuel de Arriaga, n.º 6-2° esq., 2900-473 SETÚBAL, pessoa coletiva com o NIPC 501 380 574, representada pelo Presidente do Conselho Diretivo, Rui Manuel Marques Garcia, com competência para o ato, abaixo designada como **primeiro contratante**,

**CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL**, sita em Alameda dos Bombeiros Voluntários n.º 45, 2844-001 Seixal, pessoa coletiva com o NIPC 506 173 968, representada pelo Presidente Joaquim Santos, com competência para o ato, abaixo designada como **segundo contratante** é ajustado um contrato de comodato, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula Primeira (Objeto)

A Associação de Municípios da Região de Setúbal, na sequência do protocolo de colaboração para a implementação do projeto *Comunicação Digital de Proximidade*, aprovado no âmbito do Orçamento Participativo Portugal 2017, cede em regime de comodato ao segundo contratante os seguintes equipamentos multimédia a afetar às Bibliotecas Municipais, para cumprimento do protocolo acima citado.

#### Máquina Panasonic

LUMIX G90, COM OBJETIVA 14-140mm - Sensor MOS de 20 Megapixéis e Vídeo 4K (Digital Single Lens Mirrorless)  
SN: WE9JA0011 05



7<sup>a</sup>t  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

### Blackmagic -DeckLink Mini Recorder 4K

**SN:** 7212440

**Computador CHIP7 AMD RYZEN 7 3800X – N.º Garantia -1000000237694**  
Processador AMD RYZEN 7 3800X 8-CORE (3.9GHZ-4.5GHZ) 36MB A

**SN:** (interno)

Motherboard ASUS PRIME X570-P 4DDR4 USB 3.2 M.2 HDMI

**SN:** L6MOFM168963AF7

Placa Gráfica MSI NVIDIA GTX 1660 TI VENTUS XS 6GB GDDR6 PCIE3

**SN:** 602'V375'89SB1912000777

DIMM TEAM GROUP ELITE 32GB DDR4 3200MHZ CL22

DISCO SEAGATE BARRACUDA 2TB 7200RPM SATA III 256MB

**SN:** (interno)

SSD 480GB BLUERAY ULTRA M8S

**SN:** (interno)

Caixa ATX BITFENIX NOVA Preto Janela Acrílica

Fonte de Alimentação ATX AZZA 650W 80P Bronze

**SN:** SNÇTT200512301

Software Windows 10 PRO 64BIT PT 1PK

KIT MKPLUS Wireless Profissional-YG8117WR. Teclado com 105 teclas de membrana. Rato com 1000DPI. Interface wireless

Microfone TRUST GXT 212 MICO USB - 23791

TRUST GXT RAVU Gaming Headset ILLUMINATED Gaming Auscultadores  
USB3.0 Compact Card Reader ALL-IN-ONE With Ext. Power Adapter

**SN:** EW1074200400398

Coluna LOGITECH Speakers Z213 2.1 Black 3.5MM

**SN:** 2035GX182299

Monitor HP GAMING 24.5" 25 MX FHD 144HZ 1MS FREESYNC

**SN:** CNK001253Y

Fones Superlux HMD - 660E

Placa som USB Behringer UMC404HD

**SN:**200500542BK1

Walimex Pro Kit Tripé Vídeo EI-9901+Dolly WT-600

Boya BY-MM1 -Microfone Compacto On-Camera

**SN:** BY2007314958

Sandisk Cartão SDXC Extreme V30 U3 150 MB/s - 64GB

Patona Bateria DMW-BLC12E

Cabo HDMI/Micro-HDMI -1.8 mt

Mantona Mochila Azurit

### Cláusula Segunda (Estado de conservação do equipamento)

O segundo contratante, aceita receber o equipamento referido na Cláusula Primeira, cedido pelo primeiro contratante.

### Cláusula Terceira (Obrigações do Segundo Contratante)

O segundo contratante obriga-se, nomeadamente, a:

- a) Não utilizar os equipamentos para fins diversos daquele a que é destinado;
- b) Não emprestar ou ceder a outrem, total ou parcialmente, a título oneroso ou gratuito, o referido equipamento;
- c) Utilizar o equipamento de forma prudente;
- d) Celebrar um contrato de seguro para o material cedido, pagando o valor do respetivo prémio de seguro.



74<sup>+</sup>  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

### Cláusula Quarta (Validade e denúncia)

1 - O presente contrato de comodato é válido por um ano, renovando-se automaticamente e por iguais períodos, caso não seja denunciado relativamente ao termo inicial do período de duração ou de qualquer das suas renovações, por comunicação escrita e com a antecedência mínima de 30 dias por qualquer das partes contratantes.

2 - Excepcionalmente, o presente contrato pode ser revogado a qualquer momento por mútuo acordo dos contratantes.

### Cláusula Quinta (Incumprimento)

O incumprimento de qualquer das obrigações dos comodatários consignadas na cláusula terceira deste contrato constitui fundamento para a sua resolução.

### Cláusula Sexta (Legislação subsidiária)

Nos casos omissos, o presente contrato reger-se-á pelo disposto nos artigos 1129º e seguintes do Código Civil, com as devidas adaptações.

### Cláusula Sétima (Entrada em vigor)

O presente Contrato é feito em duplicado e entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Setúbal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021

O Presidente da Associação dos Municípios da Região de Setúbal

Rui Garcia

Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Santos

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Gestão de Equipamentos Culturais e Património – 2021.02.08 – anexo n.º 063/2021.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Cultura, Participação, Habitação, Juventude e Desenvolvimento Social  
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 6. Deliberação nº 039/2021 – CMS – AGÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA DO SEIXAL. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:  
Ambiente, Bem-Estar, Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil



an<sup>+</sup>  
O

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

"A Agência Municipal de Energia do Seixal – AMESEIXAL é uma pessoa coletiva de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como objetivos contribuir para a utilização racional de energia, melhoria da eficiência energética e aproveitamento máximo dos recursos energéticos.

No âmbito da constituição da AMESEIXAL encontra-se prevista, para a prossecução do seu objeto social, uma comparticipação financeira do orçamento da Câmara Municipal do Seixal, no montante de €30.000 (trinta mil euros), a atribuir de acordo com o contrato-programa em anexo.

Trata-se de apoio de interesse para o município, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que alterou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro, como se constata no Relatório final do Contrato Programa 2020, em anexo, para conhecimento da Câmara Municipal do Seixal.

Nestes termos, proponho a aprovação do contrato-programa a celebrar com a Agência Municipal de Energia do Seixal – AMESEIXAL, com efeitos para o ano de 2021.

O presente encargo está previsto nas GOP's de 2021 (GOP-03 001 2021/5535) e cabimentado conforme informação anexa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta do Contrato – programa com AMESEIXAL - 2021 – anexo nº 50/2021
- Informação compromisso DELIB: AMESEIXAL – Comparticipação financeiro 2021/2021 – anexo nº 51/2021

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **7. Deliberação nº 040/2021 – CMS – HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE USO PRIVATIVO PARA EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES EXISTENTES PARA CAFETARIA NO PARQUE URBANO DOS ALMEIRÕES, ALDEIA DE PAIO PIRES. ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.**

Proposta:

Divisão de Espaços Verdes

"Considerando:

1 – O procedimento de Hasta Pública para concessão de licença municipal de uso privativo para exploração de instalações existentes para cafeteria no Parque Urbano dos Almeirões, Aldeia de Paio Pires, enquadrado pelo Regulamento aprovado por deliberação da câmara municipal com o nº. 318/2020-CMS, de 22 de dezembro, e cuja abertura foi publicitada através do Edital nº 009/2021, de 5 de janeiro;

2 – O Ato Público realizado ao segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no decurso do qual foi rececionada 1 inscrição em conformidade com o art.º 6º do Regulamento da Hasta Pública para arrendamento das instalações municipais no Parque Urbano dos Almeirões, na Aldeia de Paio Pires, tendo o valor final da licitação ficado em 325,00€ mensais,

3 – A aprovação da Ata da Comissão de Hasta Pública, propondo a adjudicação provisória do arrendamento das instalações municipais no Parque Urbano dos Almeirões, na Aldeia de Paio Pires, através do Despacho nº. 153-PCM/2021, de 10 de fevereiro, publicado através do Edital nº. 039/2021, a Paulo Jorge Espírito Santo Moreira;

Propõe-se:



7<sup>ta</sup> +  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

1 - **Adjudicação definitiva** do arrendamento das instalações municipais no Parque Urbano dos Almeirões, na Aldeia de Paio Pires, pelo valor mensal de 325,00€ (trezentos e vinte cinco euros), a Paulo Jorge Espírito Santo Moreira.

2 - **Aprovação da minuta de contrato** em anexo a celebrar com o Paulo Jorge Espírito Santo Moreira pelo período de 10 anos, prorrogáveis, caso não seja denunciado por escrito por qualquer das partes, nos termos do nº 3 do respetivo Regulamente da Hasta Pública.

Anexos:

- I – Minuta de contrato
- II – Edital Nº 039/2021, Despacho Nº 153-PCM/2021, de 10 de fevereiro (aprovação da ata do ato público);

### **MINUTA DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXPLORAÇÃO DE CAFETARIA NO PARQUE URBANO DOS ALMEIRÕES, ALDEIA DE PAIO PIRES**

**ENTRE,**

**O MUNICÍPIO DO SEIXAL**, com sede em Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45 2844-001 Seixal, pessoa coletiva número 506173968, neste acto devidamente representado pelo Presidente do seu órgão executivo, a Câmara Municipal, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, adiante designado por **Primeiro Outorgante**;

**E**

**PAULO JORGE ESPÍRITO SANTO MOREIRA**, com domicílio fiscal na Rua D. João Castro n.º 27, R/C Esq., freguesia de Pinhal Novo, concelho do Seixal, com o NIF 192665405, com o Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_, com validade até ----/----/-----, adiante designado por **Segundo Outorgante**,  
Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2021, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que é de arrendamento, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **CLÁUSULA 1.<sup>a</sup> (Objeto)**

1. O Primeiro Outorgante dá de arrendamento ao Segundo Outorgante, e este toma de arrendamento, a Cafetaria do Parque Urbano dos Almeirões, sita na Rua Quinta dos Almeirões, na Aldeia de Paio Pires, melhor identificado na planta anexa (Anexo I) ao Regulamento da Hasta Pública, doravante designado abreviadamente por Prédio.
2. O Prédio arrendado destina-se exclusivamente ao exercício da atividade de Cafetaria.
3. O Segundo Outorgante aceita o Prédio no estado em que se encontra e reconhece expressamente que o mesmo não enferma de vício que o desvalorize ou impeça a realização do fim a que se destina.

#### **CLÁUSULA 2.<sup>a</sup> (Adjudicação)**

Pelo presente contrato, o Primeiro Outorgante, por força da deliberação de Reunião de Câmara n.º xxx/2020-CMS, de 24 de fevereiro de 2021 adjudica ao Segundo Outorgante, e este aceita, o arrendamento do prédio descrito na cláusula primeira, após recurso a procedimento de Hasta Pública, nos termos das disposições do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, e de acordo com o Regulamento da referida Hasta Pública.

#### **CLÁUSULA 3.<sup>a</sup> (Minuta do contrato)**

A minuta do presente contrato foi aprovada pela deliberação de Reunião de Câmara n.º xxx/2021-CMS, de 24 de fevereiro de 2021.

#### **CLÁUSULA 4.<sup>a</sup> (Duração)**



76+  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

1. O arrendamento é celebrado pelo prazo de 10 (dez) anos, com início na data da sua assinatura, findo o qual poderão ser revistas e reduzidas a novo contrato as condições para prorrogação, caso seja a vontade de ambas as partes.
2. O presente contrato pode ser denunciado antes do prazo identificado no número anterior, por qualquer uma das partes, com a antecedência mínima de 60 dias.
3. Findo o prazo estabelecido nos números anteriores, o Segundo Outorgante obriga-se a entregar ao Primeiro Outorgante o Prédio em bom estado de conservação, ressalvadas as deteriorações inerentes a um uso normal e prudente, e em condições de o mesmo poder continuar a ser utilizado para o fim para que foi arrendado.

### CLÁUSULA 5.<sup>a</sup>

#### (Renda, Pagamentos e Depósito de caução)

1. A renda mensal é de 325,00€ (trezentos e vinte cinco euros).
2. O Segundo Outorgante pagará ao Primeiro outorgante até ao dia 10 de cada mês o valor referido no número anterior, junto da tesouraria da Câmara Municipal do Seixal, sita nos Serviços Centrais, ou por depósito bancário na conta à ordem do Primeiro Outorgante, após o qual a Câmara Municipal do Seixal emitirá o correspondente recibo de quitação.
3. O primeiro pagamento deverá ser feito no prazo máximo de 3 dias após a emissão do título de ocupação, correspondendo ao preço (pro rata) do primeiro mês do contrato, em função do número de dias de utilização.

### CLÁUSULA 6.<sup>a</sup>

#### (Encargos e Obrigações do Segundo Outorgante)

1. Compete ao Segundo Outorgante requerer, custear e obter todas as licenças e autorizações necessárias para o cumprimento das obrigações assumidas neste contrato, observando os requisitos indispensáveis à sua obtenção.
2. Fica vedada a possibilidade de locar, total ou parcialmente, ou ceder, a qualquer título, a terceiros o uso do espaço objeto do contrato, sob pena de multa de valor igual à contrapartida devida pelo período de 6 (seis) meses, e sem prejuízo de constituir fundamento para a resolução do contrato por iniciativa do Primeiro Outorgante.
3. Constituem obrigações, decorrentes do estrito cumprimento do contrato, prestar um serviço de qualidade aos utilizadores, permitir o acesso dos transeuntes às instalações sanitárias do equipamento, garantindo a boa ordem no espaço, a limpeza e higiene das instalações que lhe estão afetas e do espaço público envolvente mantendo-o e conservando-o em boas condições.
4. O estabelecimento deve manter-se aberto ao público no mínimo 11 (onze) meses em cada ano.
5. A abertura e o fecho do Parque Urbano dos Almeirões, deve ser feito de acordo com o horário estipulado pela Câmara Municipal do Seixal.
6. O Segundo Outorgante fica obrigado, para além de outras obrigações previstas no presente contrato, nomeadamente, a:
  - a) Não dar ao Prédio arrendado outra utilização que não a do fim do contrato de arrendamento;
  - b) Não fazer do Prédio arrendado uma utilização imprudente;
  - c) Cumprir todas as obrigações decorrentes de normas de higiene, segurança, salubridade e ambientais;
  - d) Cumprir toda a legislação aplicável às atividades compreendidas na exploração do espaço;
  - e) Autorizar as ações de fiscalização e inspeção por parte da Câmara Municipal do Seixal.
  - f) A adquirir equipamentos e mobiliário para o desenvolvimento da atividade;
7. As despesas com a formalização do contrato de arrendamento, bem como impostos, licenças e outros encargos devidos ao Estado e ao Município ficam a cargo do Segundo Outorgante.

### CLÁUSULA 7.<sup>a</sup>

#### (Obras)

1. As obras e melhoramentos de adequação são da exclusiva responsabilidade do Segundo Outorgante, bem como a elaboração e aprovação dos respetivos projetos, sendo realizadas por sua



72+  
A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

conta e risco e com observância de todas as obrigações legais, regulamentares e administrativas aplicáveis.

2. A execução das obras de adequação só pode iniciar-se depois de emitidas as respetivas licenças ou autorizações pelas entidades competentes, quando legalmente exigidas.
3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Segundo Outorgante deve submeter à autorização do Primeiro Outorgante as obras que pretende realizar no Prédio.
4. São da responsabilidade do Segundo Outorgante todos os trabalhos de manutenção, reparação e conservação do Prédio.

### CLÁUSULA 8.<sup>a</sup> (Compromisso)

Pelo presente contrato, o Segundo Outorgante compromete-se a promover a plena utilização do equipamento, dando uso continuado e ininterrupto ao fim a que se destina.

### CLÁUSULA 9.<sup>a</sup> (Cessação do contrato)

1. O contrato cessa, nos seguintes casos:
  - a) Por acordo das partes;
  - b) Por denúncia;
  - c) Por resolução;
  - d) Por oposição à renovação.
2. Salvo nos casos em que o contrário resulte expressamente deste contrato, o Segundo Outorgante não tem direito a ser indemnizado em virtude da cessação do contrato.

### CLÁUSULA 10.<sup>a</sup> (Resolução contratual)

1. Constitui fundamento de resolução do contrato, o incumprimento reiterado dos deveres constantes neste documento, nomeadamente:
  - a) A subcontratação da exploração objeto da presente cessão de exploração;
  - b) A falta de pagamento da renda mensal com mora superior a 90 (noventa) dias;
  - c) O uso, ou o consentimento de que outros usem, o espaço de exploração concedido para fins diversos ou ramo de negócio diferente daquele a que se destina;
  - d) A execução de obras sem o consentimento escrito da Câmara Municipal;
  - e) O não cumprimento das condições de execução do contrato e, quando a sua gravidade o justifique, a assunção pelos prejuízos causados quer aos utentes do objeto da concessão quer à Câmara Municipal do Seixal;
  - f) A transmissão para terceiros de qualquer atividade, incluindo subconcessões, sem autorização da Câmara Municipal do Seixal;
  - g) A desobediência reiterada às instruções e recomendações emanadas da Câmara Municipal, relativamente à conservação, segurança, e serviços existentes ou das indicações da fiscalização, e a falta de cumprimento de qualquer obrigação imposta no contrato ou nos documentos que dele fazem parte integrante;
  - h) O Segundo Outorgante não proceder, depois de intimado para o efeito, à reparação de danos causados, por culpa sua, no espaço e se recusar a indemnizar o Primeiro Outorgante das despesas realizadas com a reparação desses danos.
  - i) O Segundo Outorgante violar os deveres que lhe são impostos pelo contrato e, depois de notificado para o efeito, não cumprir, no prazo que lhe tenha sido fixado, as obrigações daí emergentes;
  - j) O encerramento do Prédio por mais de 5 (cinco) dias por mês (seguidos ou interpolados);
  - k) A inviabilização do acesso às instalações pelos serviços municipais, responsáveis pela aferição das condições de qualidade da prestação do serviço, do estado dos equipamentos e do espaço;
  - l) O impedimento do acesso livre e sem custos dos transeuntes às instalações sanitárias do equipamento;



75 +  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

2. A resolução constitui o Primeiro Outorgante no direito a ser indemnizado nos termos gerais de direito.

### CLÁUSULA 11.<sup>a</sup>

#### (Reversão de benfeitorias)

1. Cessado o contrato, revertem gratuitamente para o Primeiro Outorgante, sem direito a retenção ou indemnização, todas as obras e benfeitorias realizadas no Prédio arrendado.
2. A reversão é feita livre de quaisquer ónus ou encargos, sem prejuízo das onerações expressamente autorizadas pelo Primeiro Outorgante.

### CLÁUSULA 12.<sup>a</sup>

#### (Seguros)

1. As obrigações e responsabilidades legais e contratuais do Segundo Outorgante devem ficar abrangidas por apólices de responsabilidade civil, que cubram a totalidade do prazo do contrato, e que tenham por objeto todos os riscos respeitantes à atividade exercida no Prédio.
2. O Segundo Outorgante deve ainda segurar o Prédio arrendado, fazendo constar na apólice o Município do Seixal - Câmara Municipal do Seixal, como beneficiário do seguro, contra qualquer tipo de perda ou dano decorrente de incêndio, raio, explosão, inundações.
3. O Segundo Outorgante deve apresentar na Câmara Municipal do Seixal a apólice mencionada no número anterior.
4. O Segundo Outorgante mantém válida e atualizada a apólice, devendo exibi-la sempre que o Primeiro Outorgante o exija.

### CLÁUSULA 13.<sup>a</sup>

#### (Comunicações)

Todas as comunicações entre as partes relativas ao presente contrato devem ser efetuadas, por escrito, para os respetivos endereços acima indicados, exceto, se alguma das partes tiver comunicado, por escrito, endereço distinto para esse fim.

### CLÁUSULA 14.<sup>a</sup>

#### (Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

### CLÁUSULA 15.<sup>a</sup>

#### (Omissões)

Em tudo o que for omissa, o presente contrato será regulado pelas disposições do Código Civil e demais legislação que lhe seja aplicável.

### CLÁUSULA 16.<sup>a</sup>

#### (Foro)

O Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada será o competente para conhecer de todas as questões e litígios emergentes do presente contrato.

Feito em duplicado, aos [•] dias do mês de [•] do ano de dois mil e [•], destinando-se um exemplar a cada um dos outorgantes.

O Primeiro Outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos  
(Presidente da Câmara Municipal)

O Segundo Outorgante

Paulo Jorge Espírito Santos Moreira



75  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

Documentos anexos a esta proposta:

- Edital Nº 039/2021 – anexo nº 52/2021
- Minuta de contrato de “arrendamento de instalações para exploração de cafetaria no Parque Urbano dos Almeirões, Aldeia de Paio Pires” – anexo nº 53/2021

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 8. Deliberação nº 041/2021 – CMS – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO/CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE/CAFETARIA NO PARQUE URBANO DO SEIXAL. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.

Proposta:  
Divisão de Espaços Verdes

“A Câmara Municipal do Seixal deliberou aprovar, na sua reunião de 22/12/2020, a abertura de um procedimento por hasta pública para concessão/construção e exploração de um quiosque/cafetaria no Parque Urbano do Seixal, cujo regulamento foi retificado por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 19/01/2021, posteriormente ratificado por deliberação de Câmara de 27/01/2021.

Entretanto, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de propostas, não foi rececionada qualquer proposta, tendo a hasta pública ficado deserta.

Considerando o supra exposto e atento o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público (DL n.º 280/2007, de 07 de Agosto), o Regulamento da Hasta Pública e os princípios da boa administração e da proporcionalidade (c.f. artigos 5º e 7º do CPA), propõe-se que se prorogue por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação de propostas, devendo este ser publicitado na forma e nos lugares de estilo habituais.

Mais se propõe que o Ponto 15 do Regulamento da Hasta Pública (Investimento a realizar pelo adjudicatário) passe a ter seguinte redação, adequando-o à Portaria n.º 289/2020, de 17 de dezembro:

#### 15. INVESTIMENTO A REALIZAR PELO ADJUDICATÁRIO

15.1. O valor mínimo do investimento a efetuar pelo adjudicatário ao longo da adjudicação, e que deve estar integralmente realizado ao fim dos 10 anos, é de  $492,00\text{ €} \times 150\text{ m}^2 = 73.800\text{ €}$  (setenta e três mil, oitocentos euros), obtido através do cálculo da área x valor da construção, previsto na portaria 289/2020, de 17 de dezembro;

15.2. Caso o investimento referido em 15.1 não seja concretizado, o adjudicatário pagará ao adjudicante 50% da diferença entre o investimento que se propôs realizar e aquele que foi efetivamente realizado, contra a apresentação de faturas e confirmado através de vistoria técnica da autarquia.

15.3. A Câmara Municipal do Seixal comparticipa nesse investimento até ao valor máximo de **13.284 €** (treze mil, duzentos e oitenta e quatro euros), valor referente à ligação das infraestruturas do fim pretendido, correspondendo a 18% do valor médio da construção ( $88,56\text{ €} \times 150\text{ m}^2$ ), a deduzir em rendas de acordo com a seguinte metodologia:

- Redução de 95% do valor mensal da renda no 1º ano;
- Redução de 92% do valor mensal da renda no 2º ano;
- Redução de 80% do valor mensal da renda no 3º ano;

Documentos anexos a esta proposta:

- Regulamento hasta pública para “concessão/construção e Exploração de quiosque/cafetaria do Parque Urbano das Paivas – anexo nº 54/2021



76 +  
J

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Bem-Estar Animal, Serviços Urbanos e Proteção Civil  
Joaquim Carlos Coelho Tavares"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 9.Deliberação n.º 042/2021 – CMS - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DO CASAL DO MARCO - APOIO PARA INTERVENÇÕES DIVERSAS NO EDIFÍCIO DO CLUBE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 56.049,99 (cinquenta e seis mil, quarenta e nove euros e noventa e nove cêntimos) ao Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco para garantir o apoio necessário para intervenções diversas nas instalações do clube, no âmbito da promoção do exercício físico e da atividade desportiva, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 1509 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Desportivo e Cultural do Casal do Marco – anexo n.º 064/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 20201.01.12 – anexo n.º 065/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio intervenções diversas no edifício do clube/2021 – Número sequencial 52006 – 2021.02.23 – anexo n.º 066/2021.

### O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 10.Deliberação n.º 043/2021 – CMS - CLUBE DE CANOAGEM DE AMORA - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO PARA ATLETAS, PRATICANTES, FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS E HANGAR DE EMBARCAÇÃO, QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA, E DE UM PASSADIÇO PEDONAL DE ACESSO ENTRE O PASSEIO RIBEIRINHO DE AMORA E O CENTRO NÁUTICO. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.



7<sup>o</sup> + 0

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

Proposta:  
Departamento de Desporto

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) ao Clube de Canoagem de Amora para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio para atletas, praticantes, funcionamento das atividades náuticas do CCA e hangar de embarcação, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e de um passadiço pedonal de acesso entre o passeio ribeirinho de Amora e o Centro Náutico, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 5599 e utilizando a rubrica 08-001-2021/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Canoagem de Amora – anexo n.º 067/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.02.04 – anexo n.º 068/2021.
- Informação de compromisso PRP: Apoio à construção edifício apoio atletas/2021 – Número sequencial 52005 – 2021.02.23 – anexo n.º 069/2021.

O Proponente  
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, e com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Morais Morais, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**11.Deliberação n.º 044/2021 – CMS - ASSOCIAÇÃO NAVAL AMORENSE - CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE APOIO PARA ATLETAS, PRATICANTES, FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NÁUTICAS E HANGAR DE EMBARCAÇÃO, QUE INTEGRA A ÁREA GLOBAL DO CENTRO NÁUTICO DE AMORA, E DE UM PASSADIÇO PEDONAL DE ACESSO ENTRE O PASSEIO RIBEIRINHO DE AMORA E O CENTRO NÁUTICO. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Departamento de Desporto



76

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

"Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f), do n.º 2, do art. 23.º e da alínea u), do n.º 1, do art. 33.º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se:

1. Nos termos do Dec.-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, vigorando com as alterações do Dec.-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que estabelece o regime jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 100.000,00 (cem mil euros) à Associação Naval Amorense para garantir o apoio necessário para a continuação da construção de um edifício de apoio para atletas, praticantes, funcionamento das atividades náuticas da ANA e hangar de embarcação, e que integra a área global do Centro Náutico de Amora e de um passadiço pedonal de acesso entre o passeio ribeirinho de Amora e o Centro Náutico, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta do Departamento de Desporto com MGD n.º 5595 e utilizando a rubrica 08-001-2020/5398 das Grandes Opções do Plano para o ano 2021 para fazer face a este apoio;
2. Conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara para outorga do referido Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Associação Naval Amorense – anexo n.º 070/2021.
- Proposta do Departamento de Desporto – 2021.02.04 – anexo n.º 071/2021.
- Delib: Apoio à construção centro náutico Amora/Passadiço Pedonal – 2ª fase/2021 – Número sequencial 52002 – 2021.02.23 – anexo n.º 072/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Maria Manuela Palmeiro Calado, José Carlos Marques Gomes, Maria João Varela Macau, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Nuno Miguel dos Anjos Sousa Moreira e Manuel Pires de Andrade Pereira, e com uma abstenção do Senhor Vereador Francisco Miguel Correia Moraes Moraes, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 12.Deliberação n.º 045/2021 – CMS - CONTRATAÇÃO PÚBLICA. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO “CEMITÉRIO MUNICIPAL DE FERNÃO FERRO” - AJUSTE DIRETO. PROCESSO N.º 2021/300.10.001/11. ABERTURA DE PROCEDIMENTO.

Proposta:  
Divisão de Obras Municipais

"Por deliberação n.º 188/2020-CMS de 4 de setembro, foi aberto Concurso Público n.º 26/2020, para a Empreitada de construção do "Cemitério Municipal de Fernão Ferro"

Publicitado o aviso de abertura no Diário da República em 1 de outubro de 2020, deu-se início ao prazo para apresentação das propostas, o qual terminou em 13 de novembro de 2020, sem que tivessem sido apresentadas quaisquer propostas.

Tendo o procedimento ficado deserto, foi determinada, por deliberação n.º 320/2020-CMS, de 22 de dezembro, a revogação da decisão de contratar consubstanciada na deliberação de câmara acima referida, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 79.º n.º 1 alínea a) e 80.º do Código dos



7a +  
A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

### Contratos Públicos.

Considerando que estamos perante a realização de uma obra essencial e que estão reunidos os pressupostos legais previstos no art. 24.º n.º1 alínea a) e n.º 7 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, a saber:

- Em anterior concurso público, nenhum concorrente haja apresentado proposta;
- O caderno de encargos não seja substancialmente alterado em relação ao do concurso deserto;
- Não tenha decorrido seis meses contados do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas no concurso deserto

Submete-se à apreciação e aprovação da Câmara Municipal, de acordo com o estipulado no art. 36.º do Código dos Contratos Públicos e no art. 18.º do Dec.-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a proposta de abertura de novo procedimento para a Empreitada de construção do "Cemitério Municipal de Fernão Ferro" na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto no art. 24.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos.

Para efeitos de prévio cabimento da despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de € 578.655,75 (quinhentos e setenta e oito mil e seiscentos e cinquenta e cinco euros e setenta e cinco céntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a satisfazer pela dotação da rubrica n.º 04.003.2020/144 das grandes opções do plano de 2021.

O preço base foi aferido atendendo, à estimativa orçamental com referência a preços de mercado elaborada pelo gabinete da especialidade e pelas regras de medição e fichas de rendimento do LNEC, Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

O Prazo de execução será de 240 (duzentos e quarenta), dias.

### Para efeitos de tramitação processual propõe-se:

1 – A escolha do ajuste direto ao abrigo do disposto no artigo 24.º n.º 1 alínea a) do Código dos Contratos Públicos, dado que o recurso ao disposto no artigo 27.º-A do Código dos Contratos Públicos não se afigura adequado para escolha do procedimento de formação do presente contrato de empreitada, pois, atendendo ao resultado que se obteve com a adoção do procedimento de concurso público, a adoção de novo procedimento concorrencial poderia resultar em novo procedimento deserto, o que face à natureza da obra a realizar não é de todo desejável.

2 – A aprovação das peças do procedimento, em anexo, nos termos da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do art. 40.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - Nos termos do disposto do art. 74.º n.º 1 alínea b) do Código dos Contratos Públicos a aprovação do critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade de avaliação do preço ou custo.

4 - Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do art. 46.º- A do CCP, a não adjudicação por lotes considerando que o procedimento a adotar é um ajuste direto e por apresenta mais garantias para o município sustentada da seguinte forma:

- a) O objeto contratual é técnica e funcionalmente incindível ou indivisível, uma vez que o cemitério tem uma unidade construtiva e funcional que deve ser preservada;
- b) A divisão em lotes poderá causar graves inconvenientes à entidade adjudicante, nomeadamente devido ao aumento considerável dos preços relacionados com a adjudicação de várias propostas em vez de uma só, resultantes, por exemplo, das vantagens decorrentes de "economias de escala";
- c) Por motivos técnicos e funcionais, a gestão de vários contratos em simultâneo revela-se manifestamente menos eficiente para a entidade adjudicante do que a gestão de um único contrato, nomeadamente devido à necessidade de coordenar várias atividades em simultâneo executadas por diferentes cocontratantes que dificulta a gestão e a avaliação da performance contratual.

5 – Do conhecimento do mercado sobre as empresas com capacidade técnica, meios, recursos e disponibilidade para a execução dos trabalhos necessários para a conclusão da empreitada, que seja convidada para a apresentação da proposta a seguinte entidade: CIP – Construção, SA, NIF 504 075 497

6 - Nos termos do n.º 2 do art. 69.º do CCP a competência para prestar esclarecimento seja delegada



7<sup>a</sup> +  
11

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

na Chefia da Divisão de Obras Municipais, Engenheira Tânia Pedrosa.

7 – Em cumprimento do disposto no art. 290.º A do CCP, a nomeação da Engenheira Tânia Pedrosa como gestora do contrato.

8 – Propõe-se que o Eng.º Pedro Araújo seja designado o Técnico Responsável pela fiscalização da empreitada e o Eng.º João Santos designado Coordenador de Segurança da empreitada.

9 – Por forma a agilizar a tramitação do procedimento na plataforma de contratação pública eletrónica, propõe-se que sejam nomeadas a Ana Sofia Santos, Ana Sardinha, Sara Viegas e Teresa Calado, como representantes da entidade competente para a decisão de contratar na referida plataforma, consubstanciando-se a sua função, apenas, em transmitir na plataforma as decisões já tomadas por esta entidade.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Compras e Aprovisionamento – 2021.02.17 – anexo n.º 073/2021.
- Informação de cabimento Delib: Emp:2021/300.10.001/11.TP.p46/2021 – Número sequencial 42703 – anexo n.º 074/2021.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras Municipais, Fiscalização e Trânsito  
José Carlos Marques Gomes.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### 13. Deliberação nº 046/2021 – CMS – PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES ESCOLARES. PLANO EDUCATIVO MUNICIPAL 2020/2021 – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 32772020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020. CONTRATOS-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Gabinete de Projetos Educativos

“Considerando o previsto na alínea u) nº 1, artigo 33º do anexo à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, bem como a informação do Gabinete de Projetos Educativos nº 7746 de 18 de fevereiro de 2021, em anexo, proponho:

A atribuição de uma participação financeira no montante global de 14.850,00€ (catorze mil, oitocentos e cinquenta euros) para o apoio de 141 projetos e atividades escolares, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos e Atividades Escolares do PEM 2020/2021, a descentralizar nos termos propostos nos Contratos-Programa para os sete Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária a que dizem respeito, para desenvolvimento pelas escolas, dos projetos e atividades propostas pelos mesmos à Câmara Municipal do Seixal, no decurso do ano letivo 2020/2021.

Mais se propõe, a aprovação dos dois Contratos-Programa em anexo, alvo de retificação.

Documentos anexos a este documento:

- Minuta do Contrato-programa do agrupamento de Escolas de João de Barros – anexo nº 55/2021
- Minuta do Contrato-programa do agrupamento de Escolas Dr. António Augusto Louro – anexo nº 56/2021
- Lista dos Agrupamentos de Escolas e Escolas Secundárias – anexo nº 57/2021
- Informação compromisso PRP Apoio Projetos Escolares PEM 2020/2021 – 15507/2020 – anexo nº 58/2021
- Informação compromisso PRP Apoio Projetos Escolares PEM 2020/2021 – 16240/2020 – anexo nº 59/2021
- Proposta do Gabinete de Projetos Educativos – anexo 60/2021



74+

A

## Município do Seixal Câmara Municipal

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

A Proponente  
A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau"

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

### **14. Deliberação nº 047/2021 – CMS – CASA DO EDUCADOR – OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO. CONTRATO-PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:  
Gabinete de Projetos Educativos

Considerando:

- O interesse público da atividade desenvolvida pela Casa do Educador do Concelho do Seixal.
  - A necessidade da Casa do Educador do Concelho do Seixal deve ter novas instalações dimensionadas para a sua atual e crescente atividade nomeadamente da Universidade Séniior do Seixal e suscetíveis de abranger novas e mais diversificadas atividades.
  - Que o Município do Seixal adquiriu à CAAS -Cooperativa Agrícola de Almada e Seixal, CRL, o imóvel sito na Avenida 1º de Maio, 70, Estrada Nacional 10, Fogueteiro, 2845-160 Amora, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora sob o nº 10094/20101018, e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Amora sob o artigo 712, com o objetivo de aí promover a construção de novas instalações para a Casa do Educador do Concelho do Seixal! Universidade Séniior do Seixal.
  - Que se trata de um imóvel com um piso, 11 divisões, implantado numa zona central da freguesia de Amora, junto à entrada do Concelho, com estacionamento próprio, uma grande densidade urbana, com uma forte oferta de comércio e serviços, um enquadramento urbano e paisagístico razoável e que tem perfeita adequação ao objeto e fins da Casa do Educador do Concelho do Seixal.
  - Que a aquisição do imóvel assentou na aposta da Câmara Municipal do Seixal de adquirir imóveis capazes de materializar e colocar em prática o seu plano de ação em áreas como o desenvolvimento económico, a cultura, o desporto, o lazer, a área social, a mobilidade e as infraestruturas necessárias para o desenvolvimento do concelho e da qualidade de vida da população.
  - Que foi celebrado no passado dia 21 de maio de 2020, entre o Município do Seixal e a Casa do Educador do Concelho do Seixal, o contrato de cedência do imóvel em regime de comodato.
  - Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal é uma entidade sem fins lucrativos responsável pelo projeto da Universidade Séniior do Seixal.
  - Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal tem em funcionamento, em imóvel cedido pelo Município do Seixal, um espaço destinado à Universidade Séniior do Seixal que constitui uma importante valéncia no apoio social, educacional e cultural à população em geral.
  - Que a Casa do Educador do Concelho do Seixal carece do apoio do Município do Seixal para continuar a prestar um importante serviço de apoio à população nas novas instalações dimensionadas para a sua atual atividade e suscetíveis de abranger novas valências.
  - Que será necessário realizar as obras no imóvel acima identificado, cedido pelo Município do Seixal, em regime de comodato, para a implementação do projeto da Casa do Educador do Concelho do Seixal.
- Proponho, nos termos da alínea u) do nº1 do artº 33º do Anexo ao Regime das Autarquias Locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 66/2020, de 04 de novembro:
- 1-Que seja aprovada a celebração de "Contrato-Programa", nos termos da minuta em anexo, tendo por objeto a atribuição de um apoio financeiro para a execução de parte das obras de requalificação do imóvel acima identificado, destinadas ao funcionamento da Universidade Séniior do Seixal e outras atividades da Casa do Educador, no montante total de **200 000,00 € (duzentos mil euros)**, correspondente a 8,5% do valor total das obras de requalificação, das novas instalações da Casa do



**Município do Seixal  
Câmara Municipal**

Ata nº 04/2021  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 24 de fevereiro de 2021

Educador do Concelho do Seixal, que acresce aos anteriores apoios e que no conjunto representam 25,5% do valor total.

2-Que sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar o referido Contrato-Programa.

GOP: 05 002 2021/5092

Anexo: Minuta de contrato-programa.

Documentos anexos a esta proposta:

- Minuta do Contrato-programa-Casa do Educador do Conselho do Seixal, IPSS – anexo nº 61/2021
- Informação de compromisso PRP: Obras de requalificação imóvel universidade sénior/2021 – anexo nº 62/2021

A Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Urbanismo e Recursos Humanos  
Maria João Varela Macau”

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 05 minutos do dia 24 de fevereiro de 2021.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho

João Manuel de Sousa Coutinho.

**Elaboração da Ata:**

**Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal**  
João Manuel de Sousa Coutinho

**Apoio Administrativo**

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim  
Lídia Maria Andrade Rodrigues  
Carla Maria Ribeiro Dias

rat  
O



## Câmara Municipal do Seixal

### ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA .....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO .....	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA .....	- 01
PERÍODO DA ORDEM DO DIA .....	- 06
PRESIDÊNCIA .....	- 16
CULTURA, PARTICIPAÇÃO, HABITAÇÃO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	- 20
AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL, SERVIÇOS URBANOS E PROTEÇÃO CIVIL .....	- 22
DESPORTO, OBRAS MUNICIPAIS, FISCALIZAÇÃO E TRÂNSITO .....	- 29
EDUCAÇÃO, URBANISMO E RECURSOS HUMANOS .....	- 33
TERMO DE ENCERRAMENTO .....	- 35

.../...